

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 040/2017-COGEPS

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO 34º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos artigos de 50 a 55 da Resolução nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016;
- o disposto nos itens de 10.21 a 10.26 do Edital nº 009/2017-GRE, de 09 de fevereiro de 2017;
- o relatório lavrado em ata da decisão de cada Colegiado de Curso sobre os pedido de reconsideração e encaminhado à COGEPS para a publicação;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise realizada pela Banca Examinadora com relação ao pedido de reconsideração, conforme segue em anexo a este Edital.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 04 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo do Edital nº 040/2017-COGEPS, de 04 de julho de 2017.

1. CAMPUS DE CASCAVEL

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Área/matéria:	Física
Recurso: André Luiz Moura Britto da Inscrição: 1014. Venho por meio desta pedir a reconsideração da nota atribuída a minha prova escrita. De acordo com os pontos previamente estabelecidos pelo edital nº 009/2017-GRE, o conteúdo apresentado de forma dissertativa contém o mínimo necessário para uma compreensão adequada acerca do tema Leis de Ampere e Faraday, onde o texto apresenta satisfatoriamente motivações e uma abordagem histórica sobre o tema sorteado. Além disso, apresenta-se uma abordagem teórica destacando primeiramente a Lei de Ampere em sua forma integral e discutidos alguns exemplos. Em seguida, acrescenta-se a Lei de Faraday com exemplos. Por fim, uma correção da Lei de Ampere e a demonstração da equação da onda eletromagnética é apresentada, mostrando a dependência conjunta entre os campos elétrico e magnético. Com isso, peço encarecidamente, que reconsiderem a nota da prova, levando em consideração que na prova foi abordado o necessário para a classificação no concurso.	
Resposta ao Recurso: No dia vinte e três de junho de 2017, no Laboratório de Física do Bloco G da Unioeste-Campus de Cascavel, reuniram-se membros da banca da vaga de Física do 34º Concurso para Docentes, com a finalidade de discutir a solicitação de reconsideração de nota da prova escrita do candidato acima referido. Após análise da documentação, os componentes da banca registraram os seguintes apontamentos sobre a prova do candidato: Introdução do tema é fraca e superficial; No desenvolvimento do tema pôde ser observado que o texto não apresentou nenhuma das unidades de medidas das grandezas físicas envolvidas; apresentou exemplos e aplicações mas não apresentou experimentação como solicitado no próprio título do ponto, portanto, não cumprindo este integralmente; o texto apresenta diversos erros gramaticais, tais como "anализado", "casso", "iserir", "extender" assim como erros de concordância; as figuras apresentadas são confusas, as quais limitam a clareza da explanação; a explicação da Lei de Lenz foi realizada de forma superficial, não havendo uso adequado da terminologia técnica. A prova não apresenta item de conclusão ou fechamento do tema. Levando em consideração os fatos acima descritos, os componentes da banca se posicionaram de forma desfavorável ao pedido de reconsideração e mantiveram a pontuação atribuída à prova. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e assinada pelos presentes.	
Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 6,23 pontos.	

2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Sociologia
Recurso 1: Alessandra Santos Nascimento – Inscrição nº 233.	
<p>Venho por meio de esse encaminhar pedido de reconsideração da média das notas da Prova Escrita do 34º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE à Comissão Local de Concurso e à COGEPS, para análise e julgamento da Banca Examinadora.</p> <p>Em virtude do trabalho, infelizmente, não será possível empreender nova viagem à cidade de Foz do Iguaçu, até o próximo dia 23/06/2017, para exercer meu direito de ter acesso à avaliação, e sua respectiva correção, para poder realizar, com elementos mais precisos, a presente fundamentação.</p> <p>Contudo, considerando que a média final atribuída a Prova foi 6,9 e que entre os tópicos para sua correção (organização, conteúdo e linguagem) o de conteúdo compreende o de maior valor, gostaria de requer à Banca que revisse tal nota para 7,0, pois, para argumentar sobre o tema do Ponto sorteado (isto é, o Ponto 4. Pensamento Sociológico Contemporâneo), a candidata propôs um recorte que objetivou contemplar como dois importantes conceitos (a saber: cultura e trabalho) foram desenvolvidos por estudiosos clássicos do campo sociológico como Karl Marx, Émile Durkheim, Max Weber e George Mead e foram redimensionados, a partir de novas preocupações e desafios expressos pelas distintas abordagens teóricas e metodológicas de expoentes da Sociologia Contemporânea como Anthony Giddens, Jürgen Habermas, Gyorgy Lukács, etc. Nesse sentido, a candidata destacou a contribuição da produção contemporânea para revitalizar teórica e metodologicamente a Sociologia para analisar, explicar, refletir e/ou interpretar as relações sociais bem como as interações entre sociedade e sociedade, sociedade e indivíduo, indivíduo e indivíduo diante da complexidade, que resultou do processo de transformação técnica, científica, econômica, política, estética, ética, etc., das distintas sociedades no século XX, com destaque para as mudanças desencadeadas na década de 1970 em diante.</p>	
Resposta ao Recurso:	
<p>A partir do recurso apresentado pela candidata 233, a banca examinadora conformada pelos professores Marcelo Gomes, Renata Peixoto de Oliveira e Paula Daniela Fernández fizeram a seguinte análise da Prova Escrita:</p> <p>A introdução do texto parece problemática, tendo em vista que seu conteúdo configura mais bem como uma seção inicial que revisita os clássicos e delimita temas fundamentais do campo sociológico do conhecimento. Sendo assim, faltaria na estrutura do trabalho uma melhor organização em seções que, considerem na introdução, a delimitação do tema a ser desenvolvido e sua justificativa, bem como a estruturação da discussão proposta. Além disso, é necessário apresentar itens melhor definidos quanto ao debate proposto, seja quanto à herança dos clássicos como do debate realizado pelos autores contemporâneos. Também se considera problemática a conclusão do texto que o</p>	

encerra de forma abrupta, sem resgatar o debate proposto em sua essência e sem chegar a importantes considerações finais.

Todavia, compreendendo a natureza do requerimento e após análise de elementos em quesitos textuais diversos, verificou-se a necessidade de alteração pontual nos mesmos. Assim, a banca examinadora considera revisar a nota que se altera para 7,06.

Deliberação da Banca Examinadora: A nota da candidata passa de 6,90 para 7,06 pontos.

Área/matéria:	Sociologia
----------------------	-------------------

Recurso 2: Gilberto Geribola Moreno – Inscrição nº 306.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na **Prova Escrita**, conforme fundamentação abaixo descrita:

Em meu texto eu tentei traçar de maneira sucinta um panorama da sociologia apresentando alguns autores canônicos. Inicialmente estabeleci uma distinção entre a sociologia clássica e a contemporânea/baseando-me em discussões do campo e apoiando-me nas discussões desenvolvidas por Aron (1997), Corcuff (2007), Oliveira (2009). Apontei algumas perspectivas teóricas e conceituais de autores reconhecidos como pertencentes à sociologia contemporânea. Assim, indiquei aspectos gerais das abordagens sociológicas de Elias, Bourdieu, Giddens, Goffman.

Reconheço algumas lacunas em meu texto que somente pude perceber em um momento de certa tranquilidade. Refiro-me a Foucault e às variações do pensamento marxista (teoria crítica, Lukács, Althusser entre outros) que, infelizmente, me escaparam no tempo do exame. No quesito linguagem meu texto é coerente e claro. Contudo, não posso deixar de reconhecer que incorri em dois erros. Um na página 1, linha 30 e outro na página 5, linha 24/25. O primeiro um erro de grafia. Escrevi rejuvenecimento ao invés de rejuvenescimento e o segundo cometi um erro de concordância numérica. Ambos seriam facilmente percebidos em uma rápida revisão que, infelizmente, não houve tempo de ser realizada. Sei que o tempo do exame está nas regras do jogo, porém esses pequenos deslizes não evidenciam, no meu caso, a falta de conhecimento da norma culta da língua portuguesa. Recentemente a UNIOESTE realizou o Primeiro Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de uma vaga na área de sociologia. Neste eu fui aprovado em primeiro lugar. Entendo que trata-se de um processo distinto do que os (as) professores(as) foram membros da banca de avaliação. Contudo, minha aprovação no processo seletivo (composto de aula didática e avaliação de currículo) aponta, ao meu ver, minha aptidão docente, meu conhecimento teórico e meu desejo e empenho em integrar o quadro de docentes desta universidade. Assim, em face do que foi exposto acima, solicito aos (às) prezados (as) professores (as) a reconsideração de minha prova escrita com vistas a permitir minha passagem à próxima fase do concurso.

Referências bibliográficas

ARON, Raymond. As Etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CORCUFF, Phillip. Les nouvelles sociologies. Paris : Armand Colin, 2007.
OLIVEIRA, Márcio. Três abordagens para o estudo da sociologia contemporânea. I Seminário de sociologia e política, UFPR, 2009. Disponível: [http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/roda-redonda/marcio mesa redonda.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/roda-redonda/marcio_mesa_redonda.pdf).

Resposta ao Recurso:

A partir do recurso apresentado pelo candidato 022306 a banca examinadora conformada pelos professores Marcelo Gomes, Renata Peixoto de Oliveira e Paula Daniela Fernández fizeram a seguinte análise da Prova Escrita:

O primeiro problema que se detecta na avaliação é a estrutura do texto devido a que a mesma não apresenta nenhuma clara introdução, nem uma conclusão apropriada. Neste sentido, o escrito começa sem delimitar a introdução, e não explicitando visivelmente o objetivo do mesmo. Assim, o escrito deveria ter uma melhor estruturação, onde se possa ler claramente qual é a introdução, o objetivo, a fundamentação da escolha temática, e as seções. Também, é possível observar que a conclusão apresenta problemas porque o mesmo fecha abruptamente o texto sem chegar a importantes considerações. Diante do exposto, a banca examinadora considera manter a nota final de 6,68.

É preciso destacar que se no cômputo geral, a diferença parece ser mínima para uma possível aprovação, na avaliação individual de cada um dos membros da banca, uma série de itens são cuidadosamente qualificada em formulários individuais de avaliação e mudanças que pareçam pequenas na nota final, alteram profundamente as avaliações individuais que foram criteriosas.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria: Sociologia

Recurso 3: Neiva Furlin – Inscrição nº 85.

Solicito à Banca examinadora uma nova vista de minha prova, pois acredito que obedeci aos critérios a serem avaliados: organização, conteúdo e linguagem. Considero que o tema sorteado: pensamento sociológico contemporâneo, abriu uma brecha de possibilidades para os candidatos, muito mais que os demais temas que, talvez, poderiam dar mais objetividade no processo avaliativo, no sentido comparativo, uma vez que estes outros temas, de certa forma, convergiam para pontos e abordagem teórica mais comuns.

Talvez o nível de aprofundamento do tema, por mim desenvolvido, não tenha sido o esperado, mas fiz o possível em realizar uma prova dentro das possibilidades que tinha, levando em conta que hoje estou como professora colaboradora da UEM e a carga de trabalho nem sempre possibilita estudar o quanto se desejaria.

Considero que a prova escrita é um dos instrumentos que possibilita avaliar algumas habilidades do futuro professor, eliminando já na primeira fase professores com experiências que, talvez, seriam significativas para a universidade ou com outras habilidades que não são possíveis medir pela prova escrita, tais como currículo e didática docente. O ideal seria avaliar todos os/as candidatos/as nos três processos, o que daria uma visão mais justa em um processo seletivo.

Contudo, sabendo que isso é um processo mais demorado e, quase sempre, impossível devido a demanda, tenho compreensão dessa prática nos concursos. Ademais disso, acredito na profissionalidade da banca examinadora e, nessa atitude, *pediria mais uma revisão da minha prova e, caso seja reafirmada a nota recebida, peço gentilmente que me enviem a cópia da prova com as considerações feitas por cada um dos membros da banca*, para que eu tome consciência do limites da prova e, certamente, isso me servirá de feedback para próximos concursos.

Resposta ao Recurso:

A partir do recurso apresentado pela candidata, JD3385 a banca examinadora conformada pelos professores Marcelo Gomes, Renata Peixoto de Oliveira e Paula Daniela Fernández fizeram a seguinte análise da Prova Escrita:

Considera-se que a introdução apresenta alguns problemas referentes à própria apresentação e justificativa do tema que será, de fato, apresentado. Assim, a estrutura da prova poderia ter sido mais bem formulada de modo a garantir uma visão ampla sobre o tema, mas justificando as questões delimitadas propostas para a discussão. A própria escolha dos dois autores trabalhados e, partindo de sua obra, dos temas destacados, não fica muito evidenciada e justificada. O tema propicia uma infinidade de debates, temas, conceitos, escolas e autores e a opção feita por trabalhar com apenas dois deles limita, consideravelmente, a análise proposta. Desta forma pela abordagem do tema sorteado, organização da introdução e estrutura da resposta, consideramos manter a nota final de 6,42 (arredondamento).

É preciso destacar que se no cômputo geral, a diferença parece ser mínima para uma possível aprovação, na avaliação individual de cada um dos membros da banca, uma série de itens são cuidadosamente qualificada em formulários individuais de avaliação e mudanças que pareçam pequenas na nota final, alteram profundamente as avaliações individuais que foram criteriosas.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

2.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS

Área/matéria:	Enfermagem Médico - Cirúrgica
----------------------	--------------------------------------

Recurso 1: Rafaela Bramatti Silva Razini Oliveira - Inscrição nº 1088.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

Conforme formulário XI utilizado para avaliação da Prova Escrita, o texto possui Introdução, desenvolvimento e Conclusão de forma clara e organizada.

A prova enviada possui algumas anotações, assim a fundamentação também se dará com base nessas anotações que sugere dúvidas da banca na correção e até mesmo a retirada de alguns itens que fazem parte do conteúdo.

Com relação ao conteúdo:

Parágrafo 1: a candidata em questão salientou a importância do conhecimento do enfermeiro com relação às drogas vasoativas onde segundo Calil e Paranhos (2010), é fundamental para o enfermeiro que atua nos setores nos quais essas

medicações costumam ser utilizadas. Ainda, é fundamental o conhecimento acerca de suas propriedades farmacológicas por parte da equipe de enfermagem, particularmente pelo enfermeiro, pois é o profissional responsável pela coordenação da equipe de enfermagem, sendo de sua competência a identificação de intercorrências relativas ao uso dessas drogas. (Melo EM, Cavalcante HPO, Marques AM et al, 2016)

Parágrafo 2: descrito quais são os objetivos das Drogas Vasoativas, sendo que a banca colocou um ponto de interrogação no trecho: "equilíbrio entre a oferta e o consumo de oxigênio" e ainda uma flecha com a anotação "saturação". Este trecho descrito não significa SATURAÇÃO e sim que a droga Vasoativa irá melhorar o consumo de oxigênio do paciente segundo a Fórmula DO_2/NO_2 de acordo com a demanda metabólica alterada dos diferentes órgãos e tecidos (CALIL e PARANHOS, 2010). Sendo que Saturação é a porcentagem de oxigênio que o sangue (hemoglobina) transporta. A SO_2 é a porcentagem de oxigênio que seu sangue está transportando, comparada com o máximo da sua capacidade de transporte. (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E FISIOLOGIA)

Além deste objetivo também foram elencados os seguintes: equilíbrio hemodinâmico, hidroeletrólítico, ácido/básico e melhora do débito cardíaco e também o local dos receptores destas drogas que estão presentes no endotélio vascular, justificando assim sua ação rápida via endovenosa. (CALIL e PARANHOS, 2010)

Parágrafo 3: após a realização desta introdução, foram apresentadas as três categorias de Drogas Vasoativas: CATECOLAMINAS (dopamina, noradrenalina e dobutamina), VASODILATADORAS (nitroprussiato de sódio e nitroglicerina) e as CARDIOTÔNICAS (digitálicos-principais). Sendo que esta última categoria não foi abordada no decorrer da prova pois é menos utilizada nas emergências, pois quem trabalha nestes setores sabe desta particularidade.

Parágrafo 4: descrito a função de algumas drogas vasoativas. Com relação à dobutamina foi relatado que a mesma tem como função a melhora e aumento da contração do miocárdio em pacientes com infarto agudo do miocárdio e Insuficiência Cardíaca Congestiva. A banca colocou um X em cima da palavra Insuficiência Cardíaca Congestiva, sendo que segundo Calil e Paranhos (2010), essa é a droga de escolha para aumentar a contratilidade do miocárdio em pacientes com Insuficiência Cardíaca Congestiva ou Choque cardiogênico. Noradrenalina é a droga de primeira escolha quando há hipotensão, choque séptico ou que a pressão arterial não mantém parâmetros normais mesmo com reposição volêmica. Como exemplo foi colocado que a reposição volêmica pode ser realizada com Soro Fisiológico 0,9% ou Ringer com Lactato, a banca também fez um X e um ponto de interrogação na palavra Ringer com lactato sendo que segundo a Bula do mesmo regulamentada pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA) descreve que a solução de Ringer com Lactato é indicado para "reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica." E que esta solução é rotineiramente empregada nas salas emergências e Unidades de Terapia Intensiva para a reposição volêmica. Nitroprussiato de Sódio e a Nitroglicerina foram colocados na

prova como importantes fármacos na diminuição da Pressão arterial e na melhora da Pré e Pós carga justificado por Calil e Paranhos (2010).

Parágrafo 5: após a explicação da função das drogas foi iniciado a descrição de como deve ser a assistência de Enfermagem nos pacientes em uso de drogas vasoativas, sendo elencados alguns diagnósticos de enfermagem: risco para perfusão tissular prejudicada, desequilíbrio hidroeletrólítico, ácido básico e hemodinâmico, hipoxemia, infusão ou preparo inadequado da droga, infecção, hipotensão/hipovolemia, diminuição do débito cardíaco. Com o levantamento destes diagnósticos de enfermagem a banca poderia ter concluído que além de ter conhecimento teórico (NANDA) a candidata tem habilidade prática como enfermeiro e conhece a rotina dos setores de cuidados críticos e dos pacientes que fazem uso de Drogas Vasoativas. Através desta escrita é possível verificar que existe um conhecimento da importância da realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em pacientes críticos.

Parágrafo 6 e 7: descrito a importância do reconhecimento dos diagnósticos de enfermagem para posteriormente iniciar os cuidados com os pacientes em uso de Droga Vasoativa. Iniciando sobre a passagem do Cateter Venoso Central para a instalação da droga vasoativa após a estabilização do paciente e que até a passagem do Acesso Central a Droga Vasoativa pode ser instalada em Veia periférica de Grosso calibre por pouco tempo já que a mesma pode causar necrose local. A passagem do Acesso Central pode demorar alguns minutos, assim para atendimento de emergência é inicialmente puncionado uma veia periférica de grosso calibre até a estabilização do paciente e posteriormente é realizada a passagem do Acesso Central.

Com relação à quantidade de vias, o enfermeiro deve auxiliar na escolha do número de lúmens para que a via droga vasoativa possa ficar preferencialmente em via única para que a dosagem possa ser administrada de forma correta, sem interação medicamentosa, que os objetivos da droga sejam alcançados e que o paciente não desestabilize hemodinamicamente.

Parágrafo 8: um dos cuidados com droga vasoativa descrito na prova é que no momento da instalação, devemos utilizar a bomba de infusão para que possamos ter controle da vazão e a mesma deve estar identificada. Porém sabemos que infelizmente em algumas realidades não existe o equipamento correto, ou mesmo pode acontecer a falta do mesmo. Assim, um dos pontos colocados na prova da utilização do equipo microgotas e a banca fez um X nesta parte do texto. É importante salientar que no texto fica claro que a candidata tem conhecimento da importância do uso da bomba de infusão e também do cuidado que devemos ter com a vazão da droga, por isso foi colocado que em casos atípicos pode ser necessário a utilização do equipo microgotas e com os devidos cuidados.

Outro cuidado na instalação foi a utilização do equipo fotossensível, pois existem drogas vasoativas que mudam sua composição caso fiquem em contato com a luz. EX: noradrenalina

Parágrafo 9: foi descrito a escolha do lúmen e que a troca do equipo deve ser realizada a cada 72 h ou conforme rotina da instituição e que a droga deverá ser trocada em até 24h caso a vazão esteja baixa. Conforme a bula da noradrenalina (regulamentada pela ANVISA) a solução diluída em glicose 5% é estável por 24

horas em temperatura ambiente, com pequena perda da atividade, desde que protegida da luz e calor. Portanto, utilizar equipo âmbar ou envolva o em papel alumínio.

Parágrafo 10: relatado sobre o cuidado quanto ao término da droga vasoativa, já que o paciente poderá desestabilizar até a nova instalação. Quando o paciente está em uso contínuo dessas drogas, a equipe de enfermagem deverá ficar atenta, pois quando há interrupção da mesma um dos dados vitais alterado rapidamente é a Pressão arterial, levando o mesmo à hipotensão ou hipertensão severa. Com relação ao conhecimento da equipe, foram elencados dois pontos: quando há prescrição, porém, a mesma pode estar incorreta e quando essa prescrição é verbal, já que em situações de emergência isto pode ser realizado. Lembrando que isto (existência da prescrição verbal em casos de emergência) foi citado e não aprofundado, já que não era o tema principal da prova.

Parágrafo 11 e 12: com relação a monitorização, é indicado nesses pacientes o uso de Pressão Arterial Invasiva, onde foi colocado na prova os valores de referência da pressão arterial média (PAM), cuidados com locais de punção e avaliação da curva, com a Pressão venosa Central(PVC), foi relatado os cuidados com Pressão venosa central, avaliado os riscos de hipovolemia e hipervolemia deste pacientes, onde a banca realizou um X na anotação que a PVC pode ser verificada em coluna de mercúrio e nos parâmetros normais. Conforme o Parecer n.001/2013 do COREN que trata da Instalação e responsabilidade da verificação de Pressão Venosa Central (PVC) pela equipe de Enfermagem, os valores esperados da PVC, mensurada através da linha axilar média como "zero" de referência, estão entre 6 – 10 cm H₂O (através da coluna d'água) ou de 3 – 6 mmHg (através do transdutor eletrônico). Assim, o que foi descrito na prova está dentro dos valores de normalidade e também a comprovação da verificação em coluna de mercúrio.

Parágrafo 13 e 14: Descrito a indicação quando necessário a instalação do cateter swan-ganz, o que pode ser avaliado com o mesmo e como. Descrito a importância de o enfermeiro avaliar a frequência cardíaca e ritmo (demonstrando que a candidata sabe a diferença entre os dois parâmetros), cuidados com a saturação, avaliação de exames laboratoriais para avaliar acidose ou alcalose respiratória ou através do capnógrafo.

Parágrafo 15: importância da avaliação do local da inserção do cateter central, para que não tenha extravasamento ou deslocamento do mesmo, monitorização da diurese, já que como descrito na prova há drogas vasoativas que agem aumentando o volume urinário, outras retendo líquido e ainda o uso da dopamina em pacientes oligúricos, já que existe o efeito dopaminérgico.

Parágrafo 16: realização do cuidado em pacientes com disfunção renal ou hepática, diminuindo vazão ou volume infundido, avaliando edema, anasarca e padrão neurológico.

Parágrafo 17 e 18: participação em capacitações, realização de educação permanente para equipe, protocolos de atendimento para melhorar a qualidade da assistência, efetivando o gerenciamento da qualidade, explicitando que independentemente do local de trabalho do enfermeiro o mesmo deve ter conhecimento técnico-científico para assistência dos pacientes em uso de drogas

vasoativas.

Assim, solicito a reavaliação da minha prova já que a mesma possui teor científico, onde são colocados os pontos mais importantes que devem ser realizados e avaliados com os pacientes em uso de drogas vasoativas e também demonstra o conhecimento prático com o uso dessas drogas. Lembrando que existe um tempo para que o candidato realize a prova escrita e que isso é somente uma parte do que pode ser ministrado em várias aulas na graduação e ainda no estágio supervisionado nas Unidades de Urgência e Emergência.

O valor atribuído pela banca é incondizente com o conteúdo da prova e as anotações realizadas na mesma pela banca não justificam a nota.

Referências

CALIL, A. M. PARANHOS W. Y. O Enfermeiro e as Situações de Emergência. 2 ed. Atheneu, 2010.

COREN PARECER Nº 001/2013. Instalação e responsabilidade da verificação de Pressão Venosa Central (PVC) pela equipe de Enfermagem.

KNOBEL, E. TERAPIA INTENSIVA: ENFERMAGEM. SÃO PAULO: ATHENEU, 2006.

MELO EM, CAVALCANTE HPO, MARQUES AM et al. Conhecimento do enfermeiro sobre as drogas vasoativas utilizadas em pacientes críticos Rev enferm UFPE on line., Recife, 10(8):2948-55, ago., 2016

<https://sbpt.org.br>. ACESSO EM 22/06/2017 ÀS 22:15

MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K.; HUDAK, C. M.; GALLO, B. M. Cuidados críticos de Enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

NASI, L. A. E COLS. ROTINAS EM PRONTO-SOCORRO. 2ª ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2005.

Resposta ao Recurso:

Em resposta ao recurso apresentado contrário à avaliação da prova escrita de RB (n.0341088) do 34º Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior na UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu, área de Enfermagem Médica Cirúrgica - Paciente Crítico. Apresentamos o seguinte considerando:

1.Salientamos a inadequação das colocações depreendidas tomando como base destaques feitos para melhor compreensão do conteúdo escrito. Como por exemplo:

Quando a candidata refere que por ter escrito ao lado da questão saturação, o avaliador colocou que estava incorreto e apresenta argumentos que fundamentam a sua escrita. Contudo essas ilações são inapropriadas o que os avaliadores se referiram foi que a oferta e consumo de oxigênio interferem na saturação. Por esses motivos, deter-me-emos a avaliação da prova:

2.Para Trentin (2014), as drogas vasoativas mais utilizadas são as catecolaminas, também chamadas de amins vasoativas ou drogas simpatominérgicas. Elas estimulam receptores a adrenérgicos, β adrenérgicos e dopaminérgicos, que se dividem em : α_1 (alfa 1): Vasoconstrição e aumento da pressão arterial (ação direta). α_2 (alfa 2): Vasoconstrição e aumento da pressão arterial. Inibição do "feedback" da noradrenalina liberada nas fibras simpáticas. β_1 (beta 1): Aumento da contratilidade miocárdica, frequência e velocidade de condução (inotropismo e cronotropismo). β_2 (beta 2): Dilatação. Relaxamento da musculatura lisa brônquica e relaxamento da musculatura lisa vascular. DA1 (dopaminérgico tipo

1): Vasodilatação renal, mesentérica, coronária e cerebral. Inibe recaptação de sódio pelos rins. DA2 (dopaminérgico tipo 2): Inibe recaptação da noradrenalina nas fibras simpáticas, resultando em vasodilatação. Comparamos essa definição com a inicial apresentada pela candidata: "As drogas vasoativas..."

3. As drogas cardiotônicas são comumente utilizadas nas emergências, como exemplo, no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva. Contudo a candidata nega isso no recurso.

4. A candidata coloca que: "sendo a dopamina utilizada para melhorar a frequência cardíaca...", Sendo que "O Cloridrato de Dopamina não deve ser administrado a pacientes com feocromocitoma, ou com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, hipertireoidismo, em presença de taquiarritmias não tratadas ou de fibrilação ventricular." (conforme especificações da Anvisa).

5. A afirmação que a reposição volêmica é feita com ringer com lactato. Vale destacar que este tratamento é inicial, sendo necessário o tratamento da baixa volemia de forma definitiva.

6. A candidata descreve sobre a assistência de enfermagem a pessoas em drogas vasoativas deixando vago qual o membro da equipe de enfermagem que está habilitado, exclusivamente, a administrar esse tipo de medicamento, vide Lei do Exercício Profissional. "A assistência de enfermagem ao paciente em uso de drogas vasoativas inicialmente deve se pautar nos seguintes diagnósticos principais"

7. Os parágrafos estão desconexos, sem articulação um com o outro, a construção textual é precária;

8. Quando cita sobre os diagnósticos de enfermagem, cita de modo desarticulado, por tópicos, sem aprofundamento necessário, considerado por todos avaliadores como parte essencial da prova.

9. A administração de droga vasoativa deverá ser feita por meio de bomba de infusão, isto está bem descrito na literatura. Pensar em dar um "jeito" instalando em equipo de microgotas pode incorrer em risco para o profissional e a pessoa cuidada. Pensar que um professor poderá ministrar aulas e supervisionar práticas pensando em estratégias que põe em risco o paciente é bastante grave.

10. A redação é bastante reducionista, sem profundidade, não apresenta efeitos colaterais, eventos adversos e contraindicações das drogas. A escrita é muito embasada com a rotina, porém do ponto de vista teórico é bastante frágil. "O enfermeiro deve estar atento para o termino da D.V.A....."

11. Para Silva, Silva e Beccaria (2016) não há consenso sobre os parâmetros de normalidade da PVC. Pela proximidade da posição do cateter com átrio direito, os valores da pressão do átrio direito (PAD) podem ser considerados. A PAD normal é de 1 a 10 mmHg, com média de 5 mmHg. Em crianças, os valores considerados parâmetros de normalidade são de 0 a 6 mmHg, com média de 3 mmHg 16.

A candidata coloca da seguinte forma: "...e boa curvatura. Deve ser realizado a verificação da Pressão Venosa..."

12. A prova segue com vazios de conteúdo, a exemplo: "Quando estes cuidados são realizados e posteriormente avaliados com os pacientes em uso de droga vasoativa..." . Quais riscos diminuem? Quais complicações? Em muitos momentos a candidata coloca frases emblemáticas, todavia não aprofunda nem

problematiza a discussão: "unidades de saúde, o enfermeiro deve ter base teórica-científica...."

13.Sobre a saturação destacada como ideal, acima de 92% cabe a consideração da imprecisão. Para Wilson (2013) a saturação ideal pode variar conforme a raça, contudo um indivíduo saudável com pulmões saudáveis, respirando em ar ambiente terá uma saturação arterial de oxigênio de 95 a 100%.

14.Por último o papel do(a) enfermeiro(a) é tratado como protagonista, porém esquece-se de aspectos interligados ao trabalho em equipe, a valorização de outros saberes e a articulação com profissões outras para o cuidado do paciente crítico.

15.Nesse sentido, ressaltamos que a pontuação de cada examinador e a pontuação final foram realizadas com base no Formulário do Anexo XI e critérios estabelecidos pelo artigo 47 da Resolução nº 169/2016-CEPE. Conforme página 42 da presente Resolução, os aspectos avaliados foram: Organização que compreende introdução, desenvolvimento e conclusão; Conteúdo com os subitens desenvolvimento do tema, organização, coerência e adequação e nível de aprofundamento; e Linguagem com uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e uso adequado da norma culta.

Por tudo isto, reconheço o mérito do candidato em concorrer pela vaga, contudo mantenho a avaliação proferida. Salvo melhor juízo.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria: Enfermagem Médico - Cirúrgica

Recurso 2: Valdir Moreira Cinque - Inscrição nº 262.

Solicita reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

Na prova escrita, versei formalmente sobre conhecimento teórico da área/matéria do concurso público delimitada pelo ponto nº 4 "Assistência de Enfermagem ao paciente em uso de Drogas Vasoativas", do programa.

De acordo com o comunicado 001/2017, a obra de referência para a prova ficou a critério do candidato, por sua vez, escolhi toda bibliografia utilizada na Especialização em Terapia Intensiva ofertada pelo Instituto Israelita Albert Einstein, bem como o curso de atualização de 2017 em Drogas Vasoativas nesta mesma instituição, sendo esta reconhecida mundialmente.

Considerando o Artº 16, parágrafo 7º da Resolução 2008/2006 – CEPE (Com alterações revogadas pela resolução 205/2009 – CEPE). Solicito o apontamento de erros/desconexões que justifiquem uma média de 2,70 no total da prova. Se possível também, solicito que todos os membros da banca revessem a prova e detalhassem suas notas individuais e o motivo de tais notas, registrados no Anexo I "Mapa geral de notas por candidato" da resolução 205/2009 – CEPE com a discriminação das notas da minha prova escrita.

Resposta do recurso:

Em resposta ao recurso apresentado contrário à avaliação da prova escrita de VC (n.039262) do 34º Concurso Público para provimento de cargo de Professor

de Ensino Superior na UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu, área de Enfermagem Médica Cirúrgica - Paciente Crítico. Apresentamos o seguinte considerando:

1. Em inicial, a prova expressa um saber superficial, em tópicos e sem um aprofundamento reflexivo sobre o cuidado ao paciente crítico em uso de drogas vasoativas. Em exemplo: "Drogas Vasoativas são..." Comparo esta inicial com o disposto na literatura, para Trentin (2014), as drogas vasoativas mais utilizadas são as catecolaminas, também chamadas de aminas vasoativas ou drogas simpatominérgicas. Elas estimulam receptores α adrenérgicos, β adrenérgicos e dopaminérgicos, que se dividem em: α_1 (alfa 1): Vasoconstrição e aumento da pressão arterial (ação direta). α_2 (alfa 2): Vasoconstrição e aumento da pressão arterial. Inibição do "feedback" da noradrenalina liberada nas fibras simpáticas. β_1 (beta 1): Aumento da contratilidade miocárdica, frequência e velocidade de condução (inotropismo e cronotropismo). β_2 (beta 2): Dilatação. Relaxamento da musculatura lisa brônquica e relaxamento da musculatura lisa vascular. DA1 (dopaminérgico tipo 1): Vasodilatação renal, mesentérica, coronária e cerebral. Inibe recaptação de sódio pelos rins. DA2 (dopaminérgico tipo 2): Inibe recaptação da noradrenalina nas fibras simpáticas, resultando em vasodilatação.

2. A escrita é bem confusa, utiliza frases curtas, o interior dos parágrafos é marcado por uma forma de escrever bem prescritiva. O exemplo, quando fala sobre a diluição das drogas, não trata dos motivos que determinam que a droga seja diluída em determinada solução, osmolaridade e volume. A exemplo: "Diluição: a dose total é de 250 mg..."

3. A descrição superficial de medicamentos ocupa espaço central na prova, a assistência de enfermeiras é destacada em tópicos: "cuidados ...".

4. O texto recortado acima demonstra a superficialidade da redação, a determinação do aprazamento da aferição de dados vitais sem considerar aspectos do doente, isto revela um cuidado de enfermagem no nível técnico, não sendo o esperado para o profissional enfermeiro;

5. O candidato segue destacando o que deve e o que não deve fazer, sem discorrer ou fundamentar. "5 nunca administrar..."

6. A administração de drogas vasoativas deve ser por acesso central e em bomba de infusão, contudo o candidato coloque que: "6 caso seja administrada em acesso venoso..." vale a pena destacar que a presença de rasuras na prova é bastante frequente.

7. Observa o uso de termos impróprios e a precária fundamentação teórica em afirmações bastante questionáveis: "14 discutir com equipe metas... 15 Proibida a ordem...". As metas seriam um plano assistencial/cuidados???? Onde está escrito que a ordem verbal só é válida para adrenalina e vasopressina

8. O aspecto central da prova, que foi estabelecido pela banca, foi o de que o candidato deveria partir de um processo de enfermagem para abordar o cuidado ao paciente em uso de drogas vasoativas e o candidato não consegue êxito neste quesito.

9. Nesse sentido, ressaltamos que a pontuação de cada examinador e a pontuação final foram realizadas com base no Formulário do Anexo XI e critérios

estabelecidos pelo artigo 47 da Resolução nº 169/2016-CEPE. Conforme página 42 da presente Resolução, os aspectos avaliados foram: Organização que compreende introdução, desenvolvimento e conclusão; Conteúdo com os subitens desenvolvimento do tema, organização, coerência e adequação e nível de aprofundamento; e Linguagem com uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e uso adequado da norma culta.

Por tudo isto, reconheço o mérito do candidato em concorrer pela vaga, contudo mantém-se a avaliação proferida. Salvo melhor juízo.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

2.3. CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área/matéria:	Algoritmos e Estrutura de Dados
----------------------	--

Recurso 1: Christian Cesar Bones - Inscrição nº 406.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na **Prova Escrita**, conforme fundamentação abaixo descrita:

Venho por meio desta, solicitar revisão da prova escrita em vista de minha nota ter sido inferior ao que julgo pertinente ao texto escrito na prova, cujo conteúdo esta condizente ao ministrado na disciplina de algoritmos e estrutura de dados no tópico organização de arquivos para a graduação e embasado em livros textos [1], [2], [3] e [4]. Solicito, adicionalmente, vistas dos formulários de avaliação de cada um dos avaliadores, atinente a minha avaliação, para solver quaisquer incongruências relacionadas ao meu texto e aos entendimentos prospectados pela banca examinadora que possam ter havido. Abaixo, demonstrarei que o texto formulado na prova é condizente com os quesitos de avaliação apresentados no ANEXO XI DA RESOLUÇÃO Nº 169/2016-CEPE (formulário com quesitos de avaliação da prova escrita do presente concurso):

Em relação a organização do texto, o mesmo apresenta introdução coerente com o tema, apresentando motivação para o uso de arquivos em oposição ao uso da memória principal do computador. O desenvolvimento do texto foi estruturado de modo a conduzir o leitor desde as estruturas hierárquicas de organização de arquivos, passando pela apresentação de conceitos básicos e as principais terminologias empregadas e culminando na exposição de três diferentes estratégias de organização de arquivos (Sequencial, Sequencial Ordenado e Direto). Também é exemplificada uma aplicação que se beneficia da organização de arquivos para executar suas tarefas. E a conclusão contrapõe novamente as vantagens apresentadas para o uso de estruturas de dados em arquivos.

Com respeito ao conteúdo apresentado, o desenvolvimento do tema versou sobre os principais pontos abordados em organização de arquivos.

Resposta ao Recurso:

Tendo em vista a apresentação de recurso previsto no edital de concurso público 34/2017, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; ao qual se solicita a reconsideração da Nota atribuída ao candidato aqui identificado por meio da prova número 008406, esta comissão, após reavaliação do texto e considerando a

solicitação realizada, possui o seguinte parecer que vem fundamentado neste documento:

Considerando que a área do concurso pleiteada pelo candidato corresponde a "Algoritmos e Estrutura de Dados" e que o tema sorteado foi "Organização de Arquivos", esta comissão entende que o texto descrito pelo candidato deveria versar o tema Organização de Arquivos sob a luz de Algoritmos e Estruturas de Dados. Neste sentido, após a reavaliação do texto apresentado na prova do candidato, verificou-se que:

A). Na prova, apesar do candidato apresentar em seu texto de recurso a informação de que sua prova contempla "introdução coerente com o tema", o candidato buscou explorar o tema de Organização de Arquivos no contexto de Sistemas Operacionais e Bancos de Dados, e deixa aquém o conteúdo de interesse, indicando a fuga do tema previsto para a prova.

B) O candidato afirma em seu texto que se deve excluir o contexto de árvores B por se tópico abordado em profundidade abordado na disciplina de banco de dados. Entretanto, esta comissão esclarece que Banco de Dados usa Árvore B, mas o algoritmo e as estruturas de dados para implementação de uma Árvore B são assuntos de fundamental pertinência e, portanto, o candidato deveria ter tratado do tema, destacando a perspectiva de Algoritmos e Estruturas de Dados;

C) Apesar de no texto do recurso o candidato apresentar que organizou seu texto de forma "a apresentar primeiro os conceitos e estratégias básicas de organização evoluindo, então, para estratégias mais complexas...", verificou-se na prova, pouca profundidade nos temas abordados, apresentando tópico de maneira geral e superficial, sem aprofundamento de conteúdos tidos como essenciais.

D) Apesar de que no contexto de seu recurso, o candidato apresenta que "o texto está aderente ao apresentado nos livros.... fornecendo exemplos condizentes e que auxiliam o leitor a compreender e fundamentar o tema abordado", verificou-se a escassez de exemplos pertinentes ao tema que pudessem complementar o conteúdo de Organização de Arquivos no contexto de Algoritmo e estrutura de dados.

Considerando o exposto, esta comissão apresenta parecer Não Favorável à alteração da nota do candidato devendo-se, portanto, manter a nota atribuído inicialmente.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Algoritmos e Estrutura de Dados
----------------------	--

Recurso 2: Paulo Eduardo Battistella - inscrição nº 74.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

- A prova não pode ser revisada com base em uma bibliografia específica ou conteúdo específico uma vez que o edital não apresentou referências, que justificassem estar ou não alinhado ao tema.

- a banca examinadora esperava que a prova fosse dentro dos conteúdos de

arquivo sequência, direto ou indexado, porém segundo Computer Science Curricula - ACM (ACM*IEEE-CS, 2013) estes conteúdos estão principalmente relacionados as disciplinas de Banco de dados e Sistemas Operacionais (ACM/IEEE-SC, 2013,pág.115,116 e 140).

- Ao redigir a prova levei em consideração o conteúdo requisitado pelo Computer Science Curricula – ACM (ACM/IEEE-CS, 2013), principalmente pelas disciplinas Fundamental Data Structures and Algorithms (ACM/IEEE-CS, 2013, pág.58) e Fundamental Data Structures (ACM/IEEE, 2013, pág.170).Portanto, a banca examinadora desconsiderou este conteúdo.

- O texto da prova segue detalhadamente os tópicos abordados pelo capítulo 4 – Arquivos do livro **Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C** (CELES, CERQUEIRA E RANGEL, 2004). Livro publicado por professores de Instituições de Ensino Superior que utilizam este livro como referência para explanação do ponto sorteado na prova.

- Grande parte do conteúdo da disciplina de Estrutura de Dados está relacionado a ordenação e análise de seu comportamento. Portanto, a prova também precisa ser avaliada dentro deste contexto e não somente em subtópicos que a banca examinadora considerou ser o correto.

- O conteúdo abordado na prova também apresentou forte influência de aulas acompanhadas na disciplina de Estrutura de Dados dos cursos de Ciências da Computação e Ciências da Computação da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC ao longo de 4 anos do doutorado. Portanto, torna questionável ser atribuído nota 0,00 na prova.

Portanto, levando em consideração a falta de referências bibliográficas que delimitassem e restringissem o conteúdo no edital do concurso, recomendo a revisão da prova tendo como foco a aplicabilidade da organização de arquivos na disciplina de Estruturas de Dados.

ACM/IEEE-CS, Computer Science Curricula,2013. Estados Unidos da América: ACM e IEEE Computer Society, 514 p., 2013.

CELES, W., CERQUEIRA, R. E RANGEL, J.L. Introdução a Estrutura de Dados: Com técnicas de programação em C. Campus, Rio de Janeiro, 2004.

Resposta ao Recurso:

Tendo em vista a apresentação de recurso previsto no edital de concurso público 34/2017, da UNIOESTE, ao qual solicita-se a reconsideração da nota atribuída ao (a) aqui identificado(a) por meio da prova número 03074, esta comissão, após reavaliação do texto e considerando a solicitação realizada, possui o seguinte parecer que vem fundamentado neste documento.

Inicialmente, é importante ressaltar que a área do concurso pleiteada pelo (a) candidato (a) é Algoritmos e Estrutura de Dados, e o tema sorteado foi Organização de Arquivos. Portanto, o (a) candidato (a) deveria versar sobre Organização de Arquivos sob a luz de Algoritmos e Estrutura de Dados.

Em seu recurso o (a) candidato (a) expõe que “a prova não pode ser revisada com base em uma bibliografia específica ou conteúdo específico uma vez que o edital não apresentou referencias”. Esta comissão concorda com tal afirmação e esclarece que a correção das provas considerou tal posicionamento como critério: ou seja, considerou apenas “organização de Arquivos” na perspectiva de

Algoritmos e Estrutura de Dados e não na perspectiva de outras áreas da Ciência da Computação, como por exemplo, Sistemas Operacionais e Banco de Dados. Além disso, em recurso o (a) candidato (a) afirma que "a banca examinadora esperava que a prova fosse dentro dos conteúdos de arquivo sequencial, direto e indexado", porém esses e outros temas foram considerados essenciais no processo de correção da prova. Novamente, ressalta-se que a vaga pleiteada pelo (a) candidato (a) é Algoritmos e Estrutura de Dados, espera-se que na prova seja apresentado um texto que demonstre o conhecimento aprofundado do(a) candidato(a).

No recurso o (a) candidata alega que "o texto da prova segue detalhadamente os tópicos abordados pelo capítulo 4 – Arquivos do livro Introdução a Estrutura de Dados: Com técnicas de programação em C (CELES, CERQUEIRA E RANGEL, 2004), no entanto, apenas as páginas 3 e as 9 primeiras linhas da página 4 apresentam de forma superficial o tema da prova. Além disso, existem erros conceituais, como por exemplo dizer que "tipicamente podemos realizar 4 tipos de serviços para a manipulação de dados", porém o texto que vem a seguir apresenta operações que podem ser realizadas em arquivos (abrir, ler, escrever e salvar arquivo).

Na página 4 outro erro é cometido pelo (a) candidato (a) indicando que "para escrever uma informação no arquivo recém carregado pela função fopen, utiliza-se a função fwrite, passando por parâmetro o endereço de memória do arquivo (ponteiro), o tamanho do arquivo e nome do arquivo". Porém o cabeçalho da função fwrite (const void*ptr, size_tsize, size_tcount, FILE*stream), sendo ptr: endereço de memória do conteúdo a ser gravado no arquivo; size: tamanho do elemento; count; número do elemento a ser gravados; e stream: é o ponteiro para o arquivo a ser gravado.

Na referência CELES, CERQUEIRA E RANGEL (2014), indicada pelo (a) candidato (a), pode ser observado que na página 4 da seção "4 – Ordenação" da prova escrita não corresponde ao contexto de Arquivos, logo novamente o(a) candidato se distancia do tema sorteado para a prova.

Assim, a comissão MANTÉM seu posicionamento e, conseqüentemente, a nota do(a) candidato(a).

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Algoritmos e Estrutura de Dados
----------------------	--

Recurso 3: Thiago Ferreira de Toledo - inscrição nº 1234

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

- . Desenvolvimento do tema, visto que foram abordados os principais temas presentes no conteúdo programático sobre Organização de Arquivos.
- . Coerência e adequação, pois todo o tema tratado seguiu uma coerência lógica, seguindo um fluxo de como os arquivos são tratados pelos Sistemas Operacionais.
- . Nível de aprofundamento, já que foi apresentado no texto, algumas das principais estruturas de dados utilizados para que o Sistema Operacional possa

tratar os arquivos, e, sobretudo, à cerca do tema de Segurança de arquivos, cujo enfoque é referente ao aprofundamento do tema.

. Dessa maneira, conforme fundamentado, solicito a reconsideração dos itens acima descritos.

Resposta ao Recurso:

Tendo em vista a apresentação de recurso previsto no edital de concurso público 34/2017, da UNIOESTE, ao qual solicita-se a reconsideração da nota atribuída ao (a) aqui identificado (a) por meio da prova número 0351234, esta comissão, após reavaliação do texto e considerando a solicitação realizada, possui o seguinte parecer que vem fundamentado neste documento.

Inicialmente, é importante ressaltar que a área do concurso pleiteada pelo (a) candidato (a) é Algoritmos e Estrutura de Dados, e o tema sorteado foi Organização de Arquivos. Portanto, o (a) candidato (a) deveria versar sobre Organização de Arquivos sob a luz de Algoritmos e Estrutura de Dados.

Em seu recurso o (a) candidato (a) por duas vezes faz alusão ao tema sorteado no contexto de Sistemas Operacionais, sendo que o texto elaborado na prova escrita o mesmo equívoco é cometido, portanto, a banca examinadora claramente observa que o(a) candidato(a) desviou-se da área do concurso. Desta forma, o texto da prova apresentada não contempla “os principais temas presentes no conteúdo programático”, coerência e adequação” e “nível de aprofundamento” do tema da prova no que tange Algoritmos e Estruturas de Dados.

Neste contexto, após a reavaliação do texto apresentado na prova do (a) candidato (a) verificou-se que:

Existem incoerências nas definições conceituais, por exemplo, “arquivo é uma informação que será gravada pelo usuário”, “o acesso sequencial utiliza a árvore B estática, pois os índices não podem ser alterados” e “árvore-B binária totalmente balanceada”;

Erros graves de concordância são cometidos, por várias vezes é escrito “podem serem”;

O grau de aprofundamento do tema, assim como, os exemplos explicativos ficaram comprometidos e superficiais devido à fuga do tema;

Assim, a comissão MANTÉM seu posicionamento e, conseqüentemente, a nota do(a) candidato(a).

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Algoritmos e Estrutura de Dados
----------------------	--

Recurso: Weber Shoity Resende Takaki - inscrição nº 971.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na **Prova Escrita**, conforme fundamentação abaixo descrita:

Este pedido de reconsideração fundamenta-se na pertinência da abordagem apresentada para o tema “Organização de Arquivos”, que enfocou os modos de acesso sequencial e indexado a arquivos, e a estrutura de dados denominada Árvore B e as operações a ela associadas, em detrimento de outras abordagens possíveis.

Esta abordagem é embasada por referências importantes, conforme destacado a seguir.

O livro *Introduction to Algorithms*, de Thomas Cormen *et al.* (2009) é uma das principais referências para a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados, e seu enfoque se restringe às Árvores B. Os autores não abordam o tema “Organização de arquivos” de modo direto, mas o parágrafo que inicia o Capítulo 18 - “B-Trees”, indica que as árvores B foram projetadas para trabalhar bem com discos ou outros dispositivos de armazenamento secundário de acesso direto: “*B-trees are balanced search trees designed to work well on disks or other direct-access secondary storage devices. B-trees are similar to red-black trees (Chapter 13), but they are better at minimizing disk I/O operations. Many database systems use B-trees, or variants of B-trees, to store information*”.

Mais adiante, na Seção “Data structures on secondary storage” (pp. 484-487, ainda no Capítulo 18), o livro destaca diferenças entre a memória primária do computador e os dispositivos de armazenamento secundário, com ênfase nas características de discos magnéticos. Considerando tais características justifica-se a divisão da informação em agrupamentos de bits denominados “páginas” (pág. 486), sendo as páginas diretamente relacionadas aos nós das Árvores B.

Ainda no mesmo capítulo, o Problema 18-1 (p. 502) trata da implementação de pilhas em armazenamento secundário.

Estes são os únicos tópicos relacionados ao tema “Organização de arquivos” abordados no texto, pois o livro prioriza o processamento de dados em memória principal.

Em outra importante referência (Ziviani, 2007), o autor comenta sobre as características de dispositivos de armazenamento externo (fitas, discos e tambores magnéticos) e suas implicações nos algoritmos de ordenação na Seção 4.2 - Ordenação Externa (pp. 142 a 161). Nessa seção o autor indica que “*Nas memórias externas, (...) os dados são armazenados como um arquivo sequencial, em que apenas um registro pode ser acessado em um dado momento*”, e que por isso “*os métodos de ordenação interna (...) são inadequados para ordenação externa, e então técnicas de ordenação completamente diferentes têm de ser usadas*”. Outros aspectos de organização dos arquivos em memória secundária não são abordados nesse capítulo.

O Capítulo 6 (pp. 227 a 266) é dedicado à “Pesquisa em memória secundária”. Nesse capítulo são apresentados brevemente alguns aspectos relativos à organização de arquivos quando trata do acesso sequencial indexado (Seção 6.2). Porém o enfoque dessa seção está nas técnicas e abordagens que contribuem para otimizar o acesso aos dados considerando as restrições dos dispositivos de armazenamento secundário, em particular de discos magnéticos. Mais adiante, na Seção 6.3 - Árvores de Pesquisa, o autor descreve as Árvores B e B* e seus algoritmos.

No restante do livro não são abordados outros aspectos relacionados à organização de arquivos. É importante ressaltar que Nívio Ziviani é também uma referência importante no Brasil para os conteúdos de Algoritmos e Estruturas de Dados.

Outra referência menos atual, porém igualmente relevante, é o livro “Algoritmos e

Estruturas de Dados" de Niklaus Wirth (1999). Na Seção 1.11 desse livro (p. 24), o autor menciona a aplicação de estruturas de dados do tipo "Sequência" nos casos "em que os dados são movidos de um meio de armazenamento para outro, como, por exemplo, do disco ou fita para a memória principal, ou vice-versa", descrevendo a forma de acesso sequencial. Um pouco mais adiante, reforça que "Sequências são empregadas para se efetuar acessos a dados armazenados em memória secundária de acesso sequencial, tais como discos e fitas". Mais adiante (pp. 27 a 31), aborda o uso de *buffers* como recurso que torna possível a um programa ignorar as restrições de velocidade impostas pelos dispositivos de armazenamento secundário, e apresenta as representações possíveis e algoritmos relacionados, bem como as técnicas de sincronização nos casos de acessos concorrentes.

Na Seção 2.4, páginas 76 a 107, Wirth volta a mencionar características de dispositivos de memória secundária ao justificar as técnicas de ordenação de sequências.

Na Seção 4.7, páginas 208 a 227, Wirth afirma que "existe uma área muito prática, de interesse geral, para aplicação de árvores multidirecionais. É a construção e a manutenção e árvores de busca de grandes dimensões, nas quais as inserções e remoções são necessárias, mas para as quais a área da memória principal do computador não é suficientemente grande, ou, então, quando for muito onerosa sua utilização em armazenamento por longo prazo". E acrescenta o seguinte: "Admita-se, então, que os nós de uma árvore estejam armazenados em dispositivos de memória secundária, tais como um disco. As estruturas dinâmicas introduzidas neste capítulo são particularmente adequadas para incorporações de dispositivos de armazenamento secundário". O Capítulo 4 trata de "Estruturas dinâmicas de Informação", e a Seção 4.7 em particular das Árvores B. Não há em Wirth, outro conteúdo que faça referência a organização de arquivos, sendo "Sequência" e "Árvores B" as estruturas de dados que se relacionam com arquivos.

Considerando uma abordagem de Algoritmos e Estruturas de Dados que apresentam relação direta com o tema "Organização de Arquivos", Árvore B é a única temática comum às três referências, e a mais profundamente explorada. Importa destacar que as Árvores B são estruturas de dados que otimizam o acesso indexado a arquivos armazenados em discos magnéticos, conforme descrito na prova.

Estas referências tratam ainda de funções de hash como técnica para otimizar o acesso a dados em estruturas de dados conhecidas como dicionários, porém não fazem uma referência direta a arquivos em memória secundária. A relação das funções de hash com o acesso a registros em arquivos ocorre no contexto de Bancos de Dados (Elmarsy & Navathe, 2005).

Além destas referências, outras sete foram consultadas, e suas abordagens se restringem, de modo geral, aos conteúdos já apresentados por Cormen et al, Ziviani e Wirth; Heineman, Pollice e Selkow (2009) não abordam aspectos relativos à organização de arquivos.

Em Ceies, Cerqueira e Rangel (2004) encontra-se um capítulo dedicado a arquivos, com o enfoque prático de como manipular arquivos em linguagem C,

que apesar de interessante não é o enfoque primordial da disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados. Na introdução do Capítulo 15 - Arquivos (p. 223) os autores apresentam brevemente aspectos gerais sobre o armazenamento em memória secundária: o uso de buffers, acesso em modo texto e binário, serviços disponibilizados pela biblioteca padrão da linguagem C, e o uso de cursores. Nas seções subsequentes são apresentadas as funções de manipulação de arquivos da linguagem C, com exemplos práticos. O livro não aborda as Árvores B em seu conteúdo, e não apresenta outros conteúdos relacionados à organização de arquivos.

Puga e Riseti (2004) também abordam aspectos de organização de arquivos com enfoque prático no Capítulo 9 - Acesso a Arquivos (pp. 143 a 181). No parágrafo de abertura do capítulo eles afirmam que "Até agora, todos os exemplos apresentados armazenavam as informações temporariamente na memória RAM do computador. Esse recurso é bastante utilizado durante a fase de aprendizado e também quando se está desenvolvendo o algoritmo para a resolução de um problema sem que haja, ainda, a preocupação com recursos de implementação como armazenamento de dados, interface e estética, entre outros". Em seguida indicam que "As informações podem ser armazenadas em arquivos ou bancos de dados. Ambos são conjuntos de informações armazenadas em um meio magnético. A principal diferença entre eles está relacionada com a organização do armazenamento, o acesso e a recuperação dos dados". Nas seções seguintes são apresentadas a definição de arquivo, as características de arquivos tipo texto, bem como de arquivos sequenciais e arquivos de acesso aleatório. Em seguida são apresentados conteúdos com enfoque prático para a manipulação de arquivos, com exemplos de algoritmos usando a linguagem Java. No restante do livro não são abordados outros conteúdos relativos à organização de arquivos. Os autores tampouco abordam as Árvores B.

Preiss (2000) não aborda aspectos relativos à organização de arquivos, nem mesmo ao descrever Árvores B.

Kruse, Tondo e Leung (1997) iniciam a Seção 10.3 - External Searching: B-Trees (pp. 473 a 492) esclarecendo que os conteúdos apresentados até aquele ponto do livro consideraram o processamento e o acesso a dados em memória principal, e que então abordará o problema da recuperação de informação externa: "In our work throughout this book we have assumed that all our data structures are kept in high-speed memory; that is, we have considered only **internal** information retrieval. For many applications, this assumption is reasonable, but for many other important applications, it is not. Let us now turn briefly to the problem of **external** information retrieval, where we wish to locate and retrieve records stored in a disk file".

Os autores então fazem uma breve caracterização de "página" ou "bloco" de dados, e apresenta as árvores multidirecionais (ou multivias) de busca (multiway search trees) como uma estrutura de dados que permite minimizar o número de acessos a disco, e em particular as árvores B. Nos demais capítulos do livro os autores não retomam a questão do acesso a memória secundária, sendo esta a única abordagem apresentada.

Villas et al (1993) faz menção ao armazenamento em memória secundária no Capítulo 8 - Árvores B (pp. 125 a 161). Na introdução à página 125, os autores afirmam: "Ao implementarmos uma ABB em memória secundária (disco), observamos que os algoritmos de busca já apresentados não são eficientes, pois o tempo de acesso a um nó em disco é maior do que se ele estivesse na memória". A sigla ABB refere-se a Árvore Binária de Busca, apresentada no Capítulo 7. A abordagem a respeito das características do armazenamento em memória secundária é bastante sucinta. Em nenhuma outra parte do livro aspectos da organização de arquivos voltam a ser tratados.

Veloso et al (1984) tece breves considerações sobre classificação externa na Seção 10.5 (p. 199), devido à influência que as características do meio físico onde estão armazenados os dados (arquivo) exercem sobre os procedimentos de ordenação/classificação. Com exceção deste trecho, todo o conteúdo do livro considera o processamento dos dados em memória principal.

O tema "Organização de Arquivos" interessa também a outras disciplinas da Ciência da Computação tais como Sistemas Operacionais e Bancos de Dados, e por isso é difícil situar a fronteira entre uma abordagem e outra. Porém a abordagem de Algoritmos e Estruturas de Dados restringe-se a Árvores B e suas variações, conforme indicado nas referências.

Para uma abordagem de Sistemas Operacionais ao tema "Organização de Arquivos", podemos citar Tanenbaum & Woodhull (2000). Nesse livro, o capítulo 5 (pp. 271 a 338) é inteiramente dedicado a "Sistemas de Arquivos". Na introdução do capítulo os autores justificam sua abordagem: "Os arquivos são gerenciados pelo sistema operacional. O modo como eles são estruturados, nomeados, acessados, utilizados, protegidos e implementados constitui temas importantes no projeto de um sistema operacional. Como um todo, a parte do sistema operacional que lida com arquivos é conhecida como o **sistema de arquivos**, sendo o assunto deste capítulo". Na Seção 5.1.2 - Estruturas de Arquivos (pp. 272 e 273) sugere-se três maneiras de se organizar arquivos: (a) uma sequência de bytes, (b) uma sequência de registros, e (c) uma árvore de registros. Mais adiante, na Seção 5.1.4 - Acesso a Arquivos (p. 275), os arquivos são classificados quanto ao tipo de acesso em sequencial e de acesso aleatório. A Seção 5.2 - Diretórios (pp. 277 a 280) apresenta uma organização hierárquica dos arquivos em diretórios. A Seção 5.3 - Implementação do Sistema de Arquivos (pp. 280 a 293) apresenta quatro possíveis formas de implementar arquivos, sendo elas: (a) por alocação contígua, (b) alocação por lista encadeada, (c) alocação por lista encadeada utilizando um índice, e (d) por Nós-I (ou *i-nodes*). A Seção 5.3.3 - Gerenciamento de Espaço em Disco (pp 284 a 286) apresenta aspectos relacionados à escolha do tamanho de bloco, e estratégias de gerenciamento de blocos livres.

Pode-se observar a extensa abordagem e o tratamento aprofundado dado ao tema quando se enfoca o projeto de sistemas operacionais.

Em outra abordagem possível, a de Banco de Dados, podemos citar Korth & Silberschatz (1995) e Elmarsi & Navathe (2005). Korth e Silberschatz dedicam o Capítulo 7 ao tema "Estrutura de Sistema e de Arquivo" (pp. 235 a 267). Na Seção 7.3 - Organização de Arquivo (p. 242) os autores esclarecem que "os arquivos são estruturas básicas de sistemas operacionais, assim assumiremos a existência de um

sistema de arquivos subjacente", e que será preciso "considerar modos de representar modelos de dados lógicos em termos de arquivos". Nesse capítulo, o tema da organização de arquivos enfoca aspectos relacionados à alocação de registros em arquivos de modo a maximizar o aproveitamento do espaço de armazenamento e minimizar o tempo de leitura ou escrita em disco, considerando que os blocos de disco têm tamanho fixo, e os registros que compõem as relações/tabelas têm, em geral, tamanho variável. Em Elmarsi & Navathe os Capítulos 13 e 14 são dedicados à organização de arquivos com enfoque de Banco de Dados. Na Seção 13.4 - Disposição de Registros de Arquivos em Disco (pp. 302 a 305) os autores abordam os aspectos da alocação dos registros em arquivos, considerando os diferentes tipos de registros. As Seções 13.6 a 13.8 (pp. 307 a 316) apresentam três tipos básicos de organização de arquivos: (a) arquivos de registros desordenados, (b) arquivos de registros ordenados, e (c) arquivos de registros com acesso direto por meio de hash. Ambos os textos fazem também referência a Árvores B.

Portanto, ao abordar o tema "Organização de Arquivos" sob uma perspectiva diversa da obtida nas referências de Algoritmos e Estruturas de Dados, ultrapassamos a fronteira com outras áreas da Ciência da Computação e, neste caso, a determinação sobre qual abordagem deve ser considerada correta fica prejudicada.

Considerando os conteúdos expostos das referências utilizadas para fundamentar a redação da prova escrita, solicito reconsideração da nota aplicada, tendo em vista as abordagens sobre Árvores B, e sobre o acesso indexado a dados em arquivos, com ênfase no armazenamento em discos magnéticos, estarem adequadas ao conteúdo de Algoritmos e Estruturas de Dados.

Bibliografia:

CELES, W.; CERQUEIRA, R. & RANGEL, J.L. *Introdução a Estruturas de Dados: Com técnicas de programação em C*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CORMEN, T.H. *et al.* *Introduction to Algorithms*. 3ed. EUA: MIT Press, 2009.

ELMARSI, R. & NAVATHE, S.B. *Sistemas de Banco de Dados*. 4ed. Trad. Marília Guimarães Pinheiro *et al.* São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005

HEINEMAN, G.T.; POLLICE, G. & SELKOW, S. *Algoritmos: O Guia Essencial*. 2ed. Trad. Arcanjo Miguel & Eduardo Furtado. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

KORTH, H.F. & SILBERSCHATZ, A. *Sistema de Bancos de Dados*. 2ed. Trad. Maurício Heihachiro Galvan Abe. São Paulo: Makron Books, 1995.

KRUSE, R.; TONDO, C.L. & LEUNG, B. *Data Structures and Program Design in C*. 2ed. New Jersey: Prentice Hall, 1997.

PREISS, B.R. *Data Structures and Algorithms with Object-Oriented Design Patterns in Java*. EUA: John Wiley & Sons, 2000.

PUGA, S. & RISSETTI, G. *Lógica de Programação e Estruturas de Dados: com aplicações em Java*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

TANENBAUM, A.S. & WOODHULL, A.S. *Sistemas Operacionais: Projeto e Implementação*. 2ed. Trad. Edson Fumankiewicz. Porto Alegre: Bookman, 2000.

VELOSO, P. *et al.* *Estruturas de Dados*. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

VILAS, M.V. *et al.* *Estruturas de Dados: Conceitos e Técnicas de Implementação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1993.

WIRTH, N. *Algoritmos e Estruturas de Dados*. Trad. Cheng Mei Lee. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.

ZIVIANI, N. *Projeto de Algoritmos: Com implementações em Java e C++*. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

Resposta do Recurso:

Tendo em vista a apresentação de recurso previsto no edital de concurso público 34/2017, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, ao qual se solicita a reconsideração da nota atribuída ao (a) candidato (a) por meio da prova número 039971, esta comissão, após realvaliação do texto e consideransdo a solicitação realizada, possui o seguinte parecer que vem fundamentado neste documento.

Primeiro, é importante lembrar que a área do concurso pleiteada pelo (a) candidato (a) é Algoritmos e Estrutura de Dados e o tema sorteado foi Organização de Arquivos. Portanto, o (a) candidato (a) deveria versar sobre Organização de Arquivos sob a luz de Algoritmos e Estruturas de Dados.

Em seu recurso, o (a) vcandidato (a) expõe que o tema "Organização de Arquivos" é tópico de interesse de outras áreas da Ciência da Computação, como Sistemas Operacionais e Banco de Dados. Esta comissão concorda e esclarece que a correção das provas considerou tal posicionamento como critério: ou seja, considerou apenas "Organização de Arquivos" na perspectiva de Algoritmos e Estrutura de Dados.

Também em seu recurso, o (a) candidato (a) argumenta que os livros não tratam do tema sorteado, ou seja, não abordam claramente "Organização de Arquivos" no contexto de Algoritmos e Estrutura de Dados. Esta comissão destaca trechos do recurso para embasar sua exposição, conforme figura I.

Diante dos argumentos apresentados, a comissão revisou a prova do candidato e relata que:

1) da introdução até o início da página 3 o (a) candidato (a) versa sobre o tema Organização de Arquivos justamente na perspectiva que ele (a) argumenta, no recurso, que não deve ser considerado. Ou seja, o recurso está correto, mas o que está escrito na prova não deveria ter sido escrito.

2) a partir da metade da página 3 até o início da página 4, o (a) candidato (a) expõe corretamente sobre as propriedades de árvore B. Entretanto as propriedades são descritas em termos da implementação (algoritmo) de uma árvore B em memória primária. Fica evidente a referência do (a) candidato (a) à memória pelo uso de termos como nó e ponteiro (ambos usados na literatura para alocação em memória RAM).

3) na prova o (a) candidato (a) não apresenta ou discute os algoritmos para operações básicas (inserção, remoção, consulta) em Árvores B, sendo obrigatoriamente necessária, pois conforme esclarecido anteriormente a vaga pleiteada é justamente para lecionar sobre Algoritmos e Estrutura de Dados. Logo o (a) candidato (a) não apresenta domínio e profundidade do tema versado.

4) ainda com relação à Árvore B, não há menção a conceitos e adequações nos algoritmos quando se trata de Árvore B armazenada em memória secundária. Por exemplo, organização e acesso de uma Árvore B mantidas em disco e a estratégia LRU (Last Recently Used, uma estratégia para aperfeiçoar o algoritmo com o uso apropriado de um buffer) são exemplos que poderiam ser

apresentados e discutidos, apresentando o tema com foco em Algoritmos e Estruturas de Dados. Aliás, o recurso tangencia o uso de LRU ao mencionar o uso de buffer, mas isso não foi feito na prova.

5) apenas no meio da folha 3 de resposta o (a) candidato (a) faz alusão ao tema.

6) na prova não é mencionado acesso sequencial, referenciado, pelo (a) candidato (a) no recurso quando menciona ordenação/classificação.

7) na última linha do trecho exposto na figura 1 (a), o (a) candidato (a) aponta a existência na bibliografia sobre a implementação de Pilha em armazenamento secundário, mas isso também não foi apresentado na prova.

.....

Na sequência a banca examinadora insere na resposta colada do recurso, sendo:

a) Trecho apresentado na primeira página do recurso apresentado;

b) Trecho apresentado na segunda página do recurso apresentado.

Figura 1 – Trecho da argumentação apresentada pelo candidato no recurso.

.....

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Educação Matemática
----------------------	----------------------------

Recurso: Cátia Luana Bullmann - Inscrição nº 859.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

Diante do tema sorteado, ou seja, "Estágio Curricular Supervisionado e as práticas de ensino na formação de professores de matemática", tomei o cuidado para desenvolver a escrita de acordo com os requisitos do formulário (anexo VI), utilizado pela banca examinadora para avaliação da escrita.

Neste sentido, trouxe na escrita introdutória a importância da formação de docentes qualificados, a qual se inicia na graduação a partir de diferentes práticas, com o sentido de compreender o estágio como via fundamental na formação do professor, considerando que o mesmo possibilita a relação teoria-prática a qual pode ser entendida ainda enquanto prática de ensino desenvolvida pelas licenciadas, futuros docentes. Esta relação teoria e prática, se inicia nas discussões em sala de aula com a teoria e passa ser percebida na prática de ensino promovida pelos estágios curriculares supervisionados conforme defendem Pimenta e Lima. Este movimento do licenciando de idas e voltas à sala de aula o permitem se tornar um docente reflexivo e pesquisador de sua prática docente. Neste sentido é que se menciona o estágio curricular enquanto pesquisa-ação que permite a ampliação e análise dos contextos onde os estágios se realizam e se traduz na possibilidade de os estagiários desenvolverem postura e habilidades de pesquisador a partir das situações de estágio. Através disso, o estágio curricular supervisionado é uma prática de ensino que tem por finalidade proporcionar ao aluno, vivências pedagógicas em sala de aula. Além disso, existem regulamentos e resoluções que destinam as atividades práticas dos cursos de licenciatura e a importância destas para a formação docente. Neste sentido, é

extremamente importante a comunidade escolar, professores e futuros professores terem o conhecimento sobre estas resoluções que podem auxiliar a desenvolver o seu trabalho.

Diante de um vasto campo de leitura desenvolvidas e a própria experiência (prática, escritas e publicações) com o tema abordado, estou ciente de que desenvolvi uma escrita com clareza e precisão, na qual soube apresentar a definição para os conceitos-chave diante de diferentes contextos e a partir destes impor-me e discutir a sua importância na formação de professores de matemática referenciando importantes autores do campo da educação matemática. Além disso, as discussões são apresentadas a partir da coerência entre o pensamento dos autores com o da candidata de maneira a relacionar e adequar os saberes experiências aos saberes teóricos aprendidos enquanto docente

Resposta ao Recurso:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete), reuniram-se, sob a presidência do professor Dr. **José Ricardo Souza**, este e os professores Doutores Marcos Lübeck e Elmha Coelho Martins Moura, para tratar da seguinte pauta: Análise do Requerimento para Pedido de Reconsideração de Nota da Prova Escrita do 34º Concurso Público para Docentes, Prova Número 009859, para a vaga de Educação Matemática do CECE (Centro de Engenharias e Ciências Exatas), campus Foz do Iguaçu/PR. No pedido, o/a requerente inicia argumentando que desenvolveu "a escrita de acordo com os requisitos do formulário (anexo VI), utilizado pela banca examinadora para avaliação da prova escrita". Considerando que, na ocasião da correção, a banca leu atentamente todas as provas, cada uma individualmente por todos os membros, a banca reitera agora os critérios utilizados para a atribuição da nota, conforme o Anexo XI da Resolução 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016. Na prova escrita em questão, a introdução e o desenvolvimento mostram-se frágeis e não é apresentada uma conclusão. Em termos de conteúdo, verifica-se a ausência de um desenvolvimento adequado do tema em questão, que era "O Estágio Supervisionado e as Práticas de Ensino na Formação do Professor de Matemática", onde o/a requerente se ateve tão-somente à questões relativas ao Estágio Supervisionado. O/a requerente, em nenhum momento, demonstra entendimento acerca da distinção existente entre Estágio Curricular Supervisionado e as Práticas de Ensino na Formação do Professor de Matemática. Outrossim, apesar do/a requerente afirmar em seu recurso que possui "um vasto campo de leitura desenvolvida e a própria experiência", este/a apresentou em sua prova apenas duas referências da área, e três documentos oficiais, um destes com equívoco de data, não gerando nisto nenhum aprofundamento sobre o tema da prova. Em seu requerimento, o/a requerente afirma ainda que "soube apresentar a definição para os conceitos-chaves", os quais em sua maioria, na visão da banca, não foram sequer abordados, apesar de alguns poucos serem enunciados. Por exemplo, o/a requerente não define Ação Docente e qual a sua diferença em relação a Prática de Ensino, conceitos claramente diferentes para os autores citados na prova. O/a requerente, ainda, enuncia pesquisas sem mostrar as fontes, cita uma Metodologia de Pesquisa como alternativa para o Estágio sem o referencial teórico que o sustente. Considerando a linguagem, o/a

requerente faz uso inadequado da terminologia técnica, sem clareza e precisão. O/a requerente faz afirmações sem esclarecer de que se trata, tal como por exemplo, "aprendizagem significativa". Acrescenta-se, ainda, o fato de que o/a requerente em momento algum refere-se à Prática como Componente Curricular, assim como enuncia a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, citada pelo/a requerente em seu texto. Afirma, ainda, que "O estágio curricular supervisionado é uma oportunidade única oferecida aos licenciandos, que conseguem por meio do seu desempenho interpretar e compreender que ser professor não é apenas mediar o conteúdo, mas proferir com os alunos o saber, seja ele, conceitual ou experiencial", demonstrando uma nítida incoerência com o tema proposto. Além disso, o texto apresenta alguns equívocos ortográficos. Assim, pelo exposto na presente ata, a banca decide manter a nota atribuída para o/a requerente. E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que segue assinada por todos os membros da banca.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria: Física para Engenharia

Recurso: Bruno Barros Cunha - inscrição nº 1377.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita: Os tópicos abordados na prova escrita estão fundamentados nos livros:

SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark Waldo. Física. Rio de Janeiro: LTC, 1973-1981.

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. V1;

TIPLER, Paul Allen. Física: para cientistas e engenheiros. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, c1995. V.1.

Os tópicos abordados no meu texto falavam claramente sobre os conceitos iniciais do movimento de rotação (cinemática de rotação) para introduzir a dinâmica de rotação, este último foi o assunto cobrado. Para contextualizar os problemas associados à dinâmica de rotação foram incluídos alguns exemplos envolvendo momento de inércia sendo resolvida em três níveis, do básico ao avançado. Com este tipo de abordagem é possível agregar alunos com graus diferentes de conhecimento. Elencamos assim alunos iniciantes na graduação até alunos veteranos que possuem conhecimentos avançados sobre cálculo. O nível de formalismo para o texto não foi informado, pois não existem descrições sobre as referências bibliográficas a serem adotadas.

Ademais, foi incluída uma errata no texto justamente para não rasurá-lo e não ser penalizado de forma tão rigorosa como está sendo feita. Este recurso é amplamente utilizado em diferentes tipos de literaturas e obras.

Por fim, a disciplina de Física Teórica I (mecânica) está sendo ministrada por mim na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Curitiba por dois anos consecutivos para os cursos de Engenharias e outros bacharelados sem nenhum tipo de queixa. Em anexo vos envio dois documentos comprobatórios.

Resposta ao Recurso:

O texto da prova apresentada pelo candidato, no que toca ao desenvolvimento de tópicos específicos do tema sorteado possui alguns aspectos foram expostos de modo impreciso, e outros que não alcançaram maior grau de aprofundamento. São explicitados a seguir, os pontos com problemas mais evidentes.

O conceito de torque é um dos pontos mais importantes a serem abordados no desenvolvimento da dissertação sobre o ponto sorteado. A definição de *torque*, conceito importante na Dinâmica da Rotação, foi apresentada pelo candidato de forma incorreta na página 9 da prova. Ao invés de ter sido definido por meio de um produto vetorial entre a duas grandezas físicas pertinentes, no caso a força aplicada e o raio vetor entre o eixo de rotação e a linha de ação da força, o torque foi definido com a utilização de um produto escalar. O erro persiste no desenvolvimento da equação, para a qual, o módulo do torque foi calculado usando o cosseno do ângulo entre os vetores **F** e **r**, ao invés do seno desse ângulo como seria esperado caso o candidato estivesse tratando a grandeza torque adequadamente. Também se afirmou de modo impreciso, no início da seção 11.8, que "[...] deve surgir na direção do eixo de rotação uma força chamada de torque", produzindo uma confusão entre os conceitos de força e torque, que são distintos. Assim, o desenvolvimento do texto sobre o conceito torque como conceito essencial para descrição da dinâmica da rotação fica prejudicado.

Houve também equívoco na descrição de unidades de medida de grandezas físicas na página 11 da prova. A unidade de velocidade angular no Sistema Internacional de Unidades (SI) é o radiano por segundo (rad/s) e a unidade de aceleração angular no SI é o radiano por segundo por segundo (rad/s²). Na prova o candidato utilizou, de maneira inapropriada, a unidade de radiano vezes metro por segundo (rad.m/s) para a velocidade angular e de radiano vezes metro por segundo ao quadrado para a aceleração angular (rad.m/s²).

Houve ainda, na página 4 da prova, uma correlação indevida entre a aceleração tangencial e a aceleração radial, enunciando-se que a aceleração tangencial é igual à aceleração radial vezes o raio.

Uma equação fundamental da dinâmica das rotações, relacionando o torque resultante e a taxa de variação do momento angular, não foi apresentada ou discutida. Considerando que a relação entre torque e momento angular é outro ponto essencial para a descrição da dinâmica das rotações, a falta dessa discussão deixa o texto incompleto.

Uma das formas da Segunda Lei de Newton para a dinâmica rotacional foi deduzida para uma partícula, na página 9 da prova, porém o candidato não desenvolve uma discussão para estendê-la a um sistema de partículas ou para um corpo rígido.

O teorema dos eixos paralelos, o teorema do trabalho - energia cinética rotacional e potência instantânea rotacional, foram apresentados, mas não foram demonstrados. Do ponto de vista da estrutura de organização do texto, verifica-se que a prova não apresenta uma conclusão satisfatória, pois é finalizada com um exemplo prático relacionado a uma seção anterior, sobre momento de inércia, sem que sejam tecidas considerações finais sobre o tema mais amplo

proposto.

Portanto, foram constatadas diversas imprecisões, erros conceituais e lacunas no texto produzido pelo candidato. Por isso, a banca emite parecer pela **manutenção da nota atribuída na correção**, não sendo encontrados elementos que justifiquem qualquer alteração.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Matemática
----------------------	-------------------

Recurso 1: Anderson Macedo Setti - Inscrição nº 994.

Gostaria de saber por qual motivo a nota 0,00 foi atribuída a minha prova. Não compreendo quais seriam as razões para isso, já que o ponto sorteado para a realização da prova foi o quatro (4) que se trata de Espaços Vetoriais, e eu abordei o tema demonstrando resultados que se apoiam fortemente nos espaços vetoriais normados, podendo ser espaços vetoriais de dimensão finita ou infinita.

Como consta no ANEXO XI da Resolução nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016, o aprofundamento do tema vale trinta por cento da nota da prova escrita. Como não haviam referências bibliográficas, me aprofundei no tema abordando uma classe de espaços vetoriais topológicos que são os espaços vetoriais normados munido da topologia induzida pela norma, que por sua vez são espaços vetoriais. Uma vez que optei por trabalhar com os espaços vetoriais normados, precisava apresentar resultados que se apoiam nesses espaços para demonstrar sua importância para a matemática. Assim, apresentei as Formas Geométricas dos Teoremas de Hahn-Banach, que são resultados que não são válidos sobre quaisquer espaços, e claro são verdadeiros sobre espaços vetoriais normados. Na demonstração de tais teoremas fica claro a importância de trabalhar com espaços vetoriais normados (topológicos). A 1ª Forma Geométrica do Teorema de Hahn-Banach, separa no sentido lato dois subconjuntos convexos, disjuntos e não vazios de um espaço vetorial normado, quando um deles é aberto, por um hiperplano fechado. A 2ª Forma Geométrica do Teorema de Hahn-Banach, separa no sentido estrito dois subconjuntos convexos, disjuntos e não vazios de um espaço vetorial normado, quando um deles é fechado e o outro é compacto, por um hiperplano fechado. Este último ainda nos fornece um critério para caracterizar subespaços vetoriais densos de um espaço vetorial normado. Além desses resultados minha redação tratou também de formas lineares, formas lineares limitadas, define dual algébrico e dual topológico e mostrei ainda que no caso do espaço vetorial ser de dimensão infinita eles podem ser diferentes. Defini subconjuntos convexos, hiperplanos e apresentei exemplos. Definições essas que são feitas sobre espaços vetoriais, pois dependem de uma estrutura de espaço vetorial.

Compreendo portanto que não fugi do tema sorteado, e solicito que seja reconsiderada a nota de minha prova.

Resposta ao Recurso:

Ata Circunstanciada da Banca Examinadora do 34º Concurso Público para Docentes da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu - CECE - Área do

conhecimento ou matéria: Matemática. **Aos 29 (vinte e nove) dias do mês** de junho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se os membros titulares da referida banca: Emerson Lazzarotto, Fernando Mucio Bando e Victor Arturo Martinez Leon para tratarem dos pedidos de reconsideração de nota atribuída na prova escrita aos candidatos cujo código das provas são: 006994 e 037999. Após análise das justificativas relacionadas pelos candidatos e reanálise das provas escritas, esta banca declara que: **a)** Considerando o Edital 009/2017 GRE, item 10.1 e artigo 41 da Resolução 169/2016 que afirmam que o candidato deve versar na prova escrita sobre conhecimentos teóricos da área de conhecimento ou matéria objeto do concurso, *delimitado pelo número do ponto sorteado*, no caso, Espaços Vetoriais; **b)** de acordo com o Comunicado 001/2017 COGEPs é de responsabilidade do candidato a escolha de obras de referência bibliográfica que entender mais conveniente;

c) na página 1 de suas respectivas provas, os próprios candidatos relatam que "assumiremos conceitos como espaços vetoriais, subespaços, dimensão...", ou seja, confirmam que não versaram delimitados pelo ponto sorteado; **d)** a justificativa alegada de tentativa de "aprofundamento" dos candidatos deve se dar dentro da delimitação do conteúdo do ponto sorteado; **e)** a avaliação da organização, do conteúdo e da linguagem de uma prova escrita que não versa sobre o conteúdo delimitado pelo ponto sorteado fica completamente comprometida; **f)** todos os demais 34 candidatos tiveram a mesma interpretação da banca sobre a delimitação do conteúdo do ponto sorteado. Desta forma a banca examinadora resolve, por unanimidade, indeferir a solicitação de reconsideração de nota dos candidatos acima citados, sendo assim fica mantida a nota 0,00 atribuída a ambos. Nada mais havendo a tratar, lavrou se a ata que segue assinada por todos os membros da banca.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 0,00 pontos.

Área/matéria:	Matemática
Recurso 2: Juliana Raupp dos Reis - da Inscrição nº 999.	
<p>O ponto sorteado foi Espaços Vetoriais e o assunto abordado em minha redação foram as formas geométricas dos teoremas de Hahn-Banach, que foram enunciados e demonstrados no contexto de espaço vetorial normado, isto é, espaço vetorial munido de uma norma que por sua vez induz neste espaço uma topologia.</p> <p>Uma vez que o edital do concurso não disponibilizava referência bibliográfica, não ficava claro que aspectos do assunto deveria ser abordado e considerando que a resolução nº 169/2016-cepe, de 6 de outubro de 2016, em seu formulário para avaliação da prova escrita e individual por avaliador prevê que o aprofundamento vale trinta por cento da nota da prova escrita, sem deixar claro o que se entende por "aprofundamento", busquei abordar o ponto Espaços Vetoriais, sobre o aspecto dos espaços vetoriais normados (topológicos), envolvendo assim não apenas as definições e os primeiros resultados que se obtém ao introduzir o conceito de espaço vetorial, mas também mostrar conhecimento sobre este tema e sua relação com espaços topológicos, conceitos</p>	

estes que em geral não são abordados em um curso de graduação e por isso podendo ser entendido como uma abordagem mais aprofundada.

Embora tenha sido ressaltado na introdução que assumiria conhecido a definição de espaço vetorial, os resultados e definições apresentados envolviam explicitamente o conceito de espaço vetorial, pois defini formas lineares, formas lineares limitadas, dual algébrico e dual topológico de um espaço vetorial e mostrei que estes espaços podem ser diferentes dependendo do espaço considerado, defini também subconjuntos convexo, hiperplanos e apresentei exemplos, estes exemplos mostram como a estrutura de espaço vetorial é importante para as definições.

Os teoremas elegidos como objetivo da redação, mostravam que em espaços vetoriais normados podemos utilizar forma linear limitada para separar subconjuntos convexos de um espaço vetorial, nos sentidos lato e estrito. A primeira forma geométrica do teorema de Hahn-Banach garante a separação no sentido lato de subconjuntos disjuntos, não vazios e convexos, desde que um deles seja aberto. Por sua vez a segunda forma geométrica do teorema de Hahn-Banach garante a separação no sentido estrito de subconjuntos fechados disjuntos, não vazios e convexos, desde que um deles seja compacto, este último tem ainda como aplicação caracterizar subconjuntos densos de um espaço vetorial.

Desta forma, acredito que a redação que eu elaborei esta de acordo com o ponto sorteado e com as normas deste concurso e peço que reconsidere a nota atribuída a minha prova escrita.

Resposta ao Recurso:

Ata Circunstanciada da Banca Examinadora do 34º Concurso Público para Docentes da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu - CECE - Área do conhecimento ou matéria: Matemática. **Aos 29 (vinte e nove) dias do mês** de junho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se os membros titulares da referida banca: Emerson Lazzarotto, Fernando Mucio Bando e Victor Arturo Martinez Leon para tratarem dos pedidos de reconsideração de nota atribuída na prova escrita aos candidatos cujo código das provas são: 006994 e 037999. Após análise das justificativas relacionadas pelos candidatos e reanálise das provas escritas, esta banca declara que: **a)** Considerando o Edital 009/2017 GRE, item 10.1 e artigo 41 da Resolução 169/2016 que afirmam que o candidato deve versar na prova escrita sobre conhecimentos teóricos da área de conhecimento ou matéria objeto do concurso, *delimitado pelo número do ponto sorteado*, no caso, Espaços Vetoriais; **b)** de acordo com o Comunicado 001/2017 COGEPs é de responsabilidade do candidato a escolha de obras de referência bibliográfica que entender mais conveniente;

c) na página 1 de suas respectivas provas, os próprios candidatos relatam que "assumiremos conceitos como espaços vetoriais, subespaços, dimensão...", ou seja, confirmam que não versaram delimitados pelo ponto sorteado; **d)** a justificativa alegada de tentativa de "aprofundamento" dos candidatos deve se dar dentro da delimitação do conteúdo do ponto sorteado; **e)** a avaliação da organização, do conteúdo e da linguagem de uma prova escrita que não versa sobre o conteúdo delimitado pelo ponto sorteado fica completamente comprometida; **f)** todos os demais 34 candidatos tiveram a mesma interpretação da banca sobre a

delimitação do conteúdo do ponto sorteado. Desta forma a banca examinadora resolve, por unanimidade, indeferir a solicitação de reconsideração de nota dos candidatos acima citados, sendo assim fica mantida a nota 0,00 atribuída a ambos. Nada mais havendo a tratar, lavrou se a ata que segue assinada por todos os membros da banca.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota atribuída de 0,00 pontos.

3. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Direito Penal
<p>Recurso 1: Alex Copetti - inscrição nº 481.</p> <p>I-Preliminarmente: O artigo 51, do anexo 1, da Resolução 169/16-CEPE, estabelece que o pedido de reconsideração da nota da prova escrita deve ser formulado no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação da nota da prova escrita. E, para que os interessados possam realizar tal pedido, o artigo 53, do anexo 1, da Resolução 169/16-CEPE, prevê que as provas escritas dos candidatos deverão ficar à disposição para consulta pública, no setor de recursos humanos do campus. No caso em tela, a publicação do resultado da nota da prova escrita ocorreu na data de 13/06/2017. Na data de 14/06/2017, o requerente protocolou (protocolo anexo) pedido de cópia da prova escrita (anexa) no respectivo setor, porém, referida cópia somente lhe foi encaminhada no final da tarde do dia 19/06/2017, conforme documentos anexos. Por isso, desde já requer restituição do prazo para o pedido de reconsideração. Além disso, referida prova (anexa) foi fornecida ao requerente desacompanhada da pontuação que fora atribuída, individualmente, pelos examinadores. Tendo em vista que não houve acesso a pontuação atribuída pelos examinadores à resposta do requerente e que é absolutamente impossível argumentar e requerer a reconsideração de algo que não se sabe como foi considerado (dialeiticidade), informa que, no mérito, o presente pedido foi elaborado com base na análise, em abstrato, dos critérios previstos no anexo XI da Resolução 169/16-CEPE e no artigo 47, do anexo 1, da Resolução 169/16-CEPE.</p> <p>II-Mérito: O primeiro grupo de critérios avaliados, conforme anexo XI da Resolução 169/16-CEPE, diz respeito a organização do texto, esse grupo de critérios está subdividido em introdução, desenvolvimento e conclusão.</p> <p>A resposta formulada pelo requerente (anexa) atende aos três itens, senão vejamos: introdução (linhas 01 a 09), desenvolvimento (linhas 10 a 202) e conclusão (linhas 203 a 212).</p> <p>Portanto, mesmo sem ter conhecimento acerca de qual foi a pontuação atribuída pelos examinadores (conforme mencionado na preliminar), requer a reconsideração da pontuação atribuída nesses itens para o máximo de pontos possíveis, caso essa pontuação tenha sido inferior a 100 pontos.</p> <p>O segundo grupo de critérios avaliados, conforme anexo XI, refere-se ao conteúdo do texto e está subdividido em quatro itens: desenvolvimento do tema, organização, coerência e adequação e nível de aprofundamento.</p> <p>A resposta formulada pelo requerente atende aos quatro itens.</p>	

Com relação ao desenvolvimento do tema, o tema sorteado para a prova escrita (comunicado 006/2017- COGEPS) foi adequadamente desenvolvido na resposta anexa, nos seguintes termos: conduta e concepções teóricas sobre a definição de conduta (linhas 01 a 96 e linhas 103 a 134); hipóteses de ausência de conduta (linhas 97 a 102); conduta, resultado, causa e concausas (linhas 135 a 202).

Quanto à organização, a resposta anexa foi organizada de forma a descrever, na ordem, os temas constantes do item sorteado (comunicado 006/2017- COGEPS), com parágrafos de ligação entre os temas abordados (ex.: linhas 10 a 16, linhas 135 a 139, linhas 151 a 153) e com elementos de ligação distintos para não deixar o texto repetitivo. Além disso, a resposta foi organizada com introdução, desenvolvimento e conclusão, conforme acima referido.

Com relação à coerência e adequação, o texto da resposta foi elaborado de modo a formar uma unidade lógica de acordo com a ordem dos temas referidos no item sorteado (comunicado 006/2017- COGEPS), a conclusão retoma a ideia inicialmente fixada na introdução acerca da relevância da conduta para a teoria do delito e para a dogmática penal e, há um encadeamento lógico nas ideias expostas no desenvolvimento da resposta 1- conduta; 2- teorias explicativas da conduta; 3- causas excludentes da conduta; 4- tipos de condutas; 5- resultado gerado pela conduta; 6- nexos causais entre conduta e resultado; 7- concausas), ou seja, o texto apresenta continuidade semântica e progressão de ideias (progressão discursiva). No que se refere ao nível de aprofundamento, verifica-se que a resposta relaciona a teoria significativa com o pensamento de Hobbes (linhas 82 a 91), a teoria funcionalista sistêmica e o direito penal do inimigo de Jakobs com o pensamento de Hobbes (linhas 92 a 96), estabelece um ponto comum entre as diversas teorias da conduta quanto a aceitação de causas excludentes da conduta (linhas 97 a 99), informa que Welzel acrescentou o elemento "dever de informação" ao dolo normativo que por isso, passou de atual consciência da ilicitude para potencial (linhas 41 e 42), relaciona as teorias da conduta com as teorias psicológica psicológica-normativa e normativa da culpabilidade (linhas 25, 33 e 43), relaciona o elemento volitivo do dolo com o erro de tipo essencial (linhas 113 a 115), realiza uma análise do nexo de causalidade sob a perspectiva do pensamento finalista de Welzel e do pensamento funcionalizada de Roxin (linhas 154 a 167), cita o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça acerca das concausas relativamente independentes preexistentes (linhas 198 a 202). Tais conexões realizadas na resposta, que vão desde Hobbes até a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, servem para demonstrar que a pontuação que fora atribuída nesse quesito deve ser reconsiderada para a pontuação máxima possível. Portanto, mesmo sem ter conhecimento acerca de qual foi a pontuação atribuída pelos examinadores para esse segundo grupo de critérios (conforme mencionada na preliminar), requer a reconsideração da pontuação atribuída nesse ponto para a nota máxima possível, caso essa pontuação tenha sido inferior a 700 pontos. O terceiro e derradeiro grupo de critérios avaliados, conforme anexo XI, trata da linguagem adotada no texto da resposta, esse grupo de critérios está subdividido em uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e uso adequado da norma culta. A resposta formulada pelo requerente (anexa) atende

adequadamente aos cinco itens. O uso adequado da terminologia técnica pode ser verificado, dentre outras, nas seguintes passagens e expressões utilizadas no texto: dolo híbrido (linha 25); dolo natural (linha 38); dolo direto e dolo eventual (linhas 167 e 168); erro de tipo essencial (linha 115); norma mandamental (linha 131); norma de extensão (linha 134); omissão própria e omissão imprópria (linhas 133 e 134); crimes materiais, formais e de mera conduta (linhas 142 a 150); nexos objetivo, causalidade simples e equivalência dos antecedentes causais (linhas 155 e 156); critério da eliminação hipotética dos antecedentes causais (linhas 157 e 158); nexos normativo (linhas 162 e 163); crimes omissivos próprios e impróprios (linhas 168 a 177); concepção tripartite de crime (linhas 206 e 207). Quanto aos demais elementos relacionados com a linguagem adotada, extrai-se da leitura da resposta formulada que o texto foi redigido com propriedade sobre os assuntos e conceitos abordados, a norma culta foi utilizada ao longo de todo texto e as ideias e conceitos foram transmitidos de forma clara e precisa, inclusive com a citação de exemplos (linhas 78 e 115), em atendimento ao inciso II, do artigo 47, do anexo 1, da Resolução 169/16-CEPE. Sendo assim, mesmo sem ter conhecimento acerca de qual foi a pontuação individualmente atribuída pelos examinadores a cada um dos itens, requer a reconsideração para a nota máxima possível, caso essa pontuação tenha sido inferior a 200 pontos.

III-Pedido: Por fim, diante do exposto requer sucessivamente: a) A concessão de novo prazo para que seja formulado o pedido de reconsideração, com o devido acesso a pontuação atribuída pelos examinadores, item por item, à prova do requerente, em atendimento ao postulado do devido processo legal e ao princípio da dialeticidade, pois, para que devidamente se realize pedido de reconsideração é necessário que se saiba qual foi efetivamente a avaliação feita, com relação a cada um dos critérios citados acima; b) Que seja reconsiderada a pontuação atribuída à prova do requerente para o patamar de 1000 pontos, ou seja, para que a nota atribuída passe de 6,9 para 10,0. N. T., pede deferimento.

Resposta ao Recurso:

A Coordenação Local do Concurso, mediante solicitação do candidato, forneceu ao mesmo cópia da prova escrita e dos formulários individuais de avaliação pela banca, nas datas de 19 e 21/06/2017.

A Comissão Examinadora do 34º CPD, reunida em função do pedido de reconsideração do candidato Alex Copetti, manifesta-se nos seguintes termos: Na conferência dos formulários a comissão constatou que a média final do candidato estava 6,9 (seis vírgula nove) mas a média correta é 4,6 (quatro vírgula seis) como está nos anexos de avaliação, assinados pelos membros da banca. Consta que a União já retificou o erro e publicou no edital a média correta de 4,6. Não obstante isso, não há pedido expressamente formulado pelo candidato de reconsideração acerca dos itens avaliados. Em conclusão, pelos motivos expostos, a Comissão Examinadora confirma a nota atribuída.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 4,60 pontos.

Área/matéria:	Direito Penal
Recurso: Bruno Smolarek Dias - Inscrição nº 22.	
<p>Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundam,entação abaixo descrita:</p> <p>De acordo com o Anexo I da Resolução 169/2016 - CEPE, de 06 de Outubro de 2016, que se consubstancia no Regulamento de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, que em seu artigo 47 determina que: "A prova escrita é avaliada pela banca examinadora utilizando o Anexo XI e de acordo com os seguintes critérios: I - organização do assunto abordado: introdução, desenvolvimento e conclusão; II - conteúdo, considerando a atualidade e o domínio da literatura, precisão na abordagem do tema, exemplos apresentados, precisão na interpretação de dados, teor dos conceitos, conclusões emitidas; III - linguagem que apresente clareza, coerência teórica e correção quanto à norma padrão". Em sendo estes os critérios, ao estabelecer o Anexo XI há existência de notas máximas e mínimas, para avaliação de maneira proporcional e razoável por parte dos avaliadores. Em função desta disposição, o presente recurso versará sobre os pontos existentes no Anexo XI, Formulário de Avaliação, com base nos critérios apresentados pelo Regulamento do Concurso.</p> <p>1 - Organização, a qual tem valor máximo de 100 pontos, sendo que destes:</p> <p>1.1 Introdução, a ser valorado de zero a 20 pontos - a introdução da referida prova escrita se encontra disposta nas linhas 1 a 22. O conceito de Introdução para Lakatos e Marconi, em seu livro Fundamentos de Metodologia Científica, significa "formulação clara e simples do tema da investigação; é a apresentação sintética da questão". De acordo com o conceito, na introdução da prova escrita foi explanado a existência de um Poder Punitivo pelo Estado, e de que tal poder punitivo encontra limitações em sua estrutura, visto estar condicionado à análise de condutas humanas, e não de características humanas, como definido por Lombroso. Situação esta rechaçada pelo direito, que implicou em inúmeros problema mundiais como a situação do Holocausto ocorrido na Alemanha na década de 40 do século passado. Havendo a necessidade então de estipular quais condutas seriam passíveis de controle e quais não. Os distintos avaliadores atribuíram notas que variaram de 05 a 15 pontos para a mesma introdução, que de acordo com o Regulamento deve versar de forma a produzir clareza, fazendo uso de referencial teórico adequado (no caso em tela foi utilizado Eugênio Raul Zaffaroni e Paulo Busato), e de maneira em que a linguagem fosse corretamente utilizada. Visto acreditar o candidato que os desígnios foram cumpridos de acordo com o próprio conceito de Introdução existente nos livros acadêmicos de metodologia científica requer este que a introdução seja valorada na nota máxima estabelecida pelo instrumento avaliativo, isso é: 20 pontos. Isto é na eventualidade de que as notas de 15 pontos não sejam revistas para 20, conforme solicitação, o pedido se destina em especial a revisão da nota de 05 pontos em que, de acordo com o candidato, houve excessivo desconto já que segundo o conceito de Lakatos e Marconi o requisito foi devidamente cumprido.</p> <p>1.2 Desenvolvimento, a ser valorado de zero a 60 pontos - o desenvolvimento foi realizado entre as linhas 23 e 283 do caderno de prova, sendo que este abordou a</p>	

totalidade dos tópicos exigidos no ponto sorteado para a prova, que versava - "Conduta. Concepções Teóricas sobre a Definição de Conduta (Causalista, Neoclássica, Social, Personalista, Significativa). Hipótese de Ausência de Conduta. Conduta e Resultado: Causas e Concausas". Para o referido ponto o candidato: além de versar sobre todos os pontos aludidos, ainda apresentou pontos outros, como o caso da teoria Funcionalista Sistêmica de Jakobs; citou autores para as teorias de maneira a proporcionar o cumprimento do requisito de conhecimento da literatura sobre o tema; bem como, ilustrou a maioria das situações com exemplos como determinado pelo Regulamento. A avaliação dos membros da banca para este ponto variou entre 40 e 50 pontos, sendo que, pelo cumprimento de maneira integral dos critérios objetivos, sejam eles de ordenação de conteúdo, de temática, ilustração e linguagem; então, pelas argumentações apresentadas, entende-se, salvo melhor juízo, que deveria ter recebido a nota máxima disponível para o tema, ou seja, 60 pontos. Eventuais análises sobre o aprofundamento ou não de alguma teoria ou de seus desdobramentos tem critério próprio para análise no tema do conteúdo, não devendo impactar de maneira negativa na organização do trabalho.

1.3 Conclusão, a ser valorada de zero a 20 pontos - a conclusão do trabalho está disposta nas linhas 284 a 301. Neste quesito foi explicitada a consequência da análise da conduta humana, que seria a sua valoração como típica, antijurídica ou ilícita e culpável, que de acordo com a teoria analítica de crime em sua completude explicitariam a existência de uma atividade criminosa. Foi demonstrada que as distintas concepções apresentadas versam sobre o mesmo ponto: a conduta, e que sempre que possível foram apresentados exemplos para ilustrar o posicionamento da referida teoria, bem como a explicitação de seus expoentes ou autores de referência. A organização do tema segue a evolução histórica dos pontos apresentados, seguindo estruturação proposta no ponto do concurso para organização de tópicos. Por fim, o candidato se posiciona como adepto da teoria Significativa da Conduta pelos motivos apresentados na apresentação do ponto. A avaliação dada foi de 05 a 10 pontos, sendo que pelos critérios apresentados no Regulamento acredita o candidato haver preenchido todos para que pudesse obter a nota máxima para o tópico em específico que seria de 20 pontos. Requer frente a esse critério objetivo, a majoração da nota.

2 - Conteúdo, o qual tem valor máximo de 700 pontos, sendo que destes:

2.1. Desenvolvimento do Tema, o qual variaria em sua avaliação entre zero e 200 pontos. A avaliação deste ponto em específico apresenta grande variação tendo sido valorada pelos distintos membros da banca entre 100 e 150 pontos. O desenvolvimento do tema seguiu a estrutura apresentada pelo próprio concurso, versando sobre todos os tópicos, além de outros não apresentados no rol dos assuntos mínimos, como o caso da teoria Finalista a ação de Welzel (linhas 55 a 72) e a Teoria Funcionalista Sistêmica de Gunther Jakobs (linhas 124 a 150). Situação que implicaria numa maior valoração do tópico de desenvolvimento, o que solicito através do presente recurso aos nobres avaliadores, com a proposição do valor máximo, isto é: 200 pontos.

2.2. Organização, o qual variaria em sua avaliação entre zero e 50 pontos.

Este tópico teve avaliação padrão por todos os membros da banca avaliadora,

todos valoraram como 40 pontos a apresentação do trabalho do candidato. Como dito no ponto anterior a organização do trabalho seguiu a ordenação dada pelo Concurso ao dispor no Edital que o ponto versaria sobre: Conduta (início na Linha 20); Concepções Teóricas sobre a Definição de Conduta (Causalista [início na linha 28], Neoclássica [início na Linha 41], Social [início na Linha 73], Personalista [início na Linha 95], Significativa [início na Linha 155]). Hipóteses de Ausência de Conduta (início na Linha 192). Conduta e Resultado (início na Linha 221): Causas e Concausas (início na Linha 260). Neste ponto, pede o candidato a *moxima venia* à respeitável banca, para chamar a atenção a um fato de relevo, só o fazendo pela necessária importância do momento em questão: se a organização do trabalho segue a ordem dada pelo Concurso não é possível a diminuição da pontuação do candidato por seguir a orientação dada pelo Edital, devendo esta pontuação ser elevada ao máximo possível, atribuindo-se a nota de 50 pontos para o tópico.

2.3. Coerência e Adequação, o qual variaria em sua avaliação entre zero e 150 pontos. O conceito de coerência estabelece que este "é a relação lógica entre as ideias, pois essas devem se completar, é o resultado da não contradição entre as partes do texto" de acordo com Marina Cabral da Silva; e o conceito de adequação de acordo com Olívia Figueiredo, é a "propriedade da textualidade que dá conta da relação do texto e do seu contexto e de como o texto, como unidade comunicativa, se interpreta em relação a uma série de elementos extralinguísticos". O referido tópico versa de subjetividade parcial no que se refere à adequação, situação à qual possibilita a existência de distintas avaliações por meio dos avaliadores, e estes avaliaram o tópico como sendo atribuível entre 80 e 100 pontos. Neste quesito, por acreditar que o conceito de adequação seja em partes subjetivo posso apenas rogar aos avaliadores que revejam vossas avaliações proporcionando uma maior nota ao candidato; No entanto, o conceito de coerência é objetivo, devendo ser atribuída a pontuação máxima se não houver contradição entre os textos apresentados, o que justificaria uma majoração da nota do candidato para 150 pontos.

2.4. Nível de aprofundamento, o qual variaria em sua avaliação entre zero e 300 pontos. Este tópico, como o anterior, permeia-se de subjetividade, dando azo a distintas avaliações por parte dos avaliadores, o que efetivamente ocorre dada a presença de pontos que variam entre 200 e 150 pontos. Por ter tratado de todos os pontos, roga o candidato que os avaliadores ao reverem a prova escrita verifiquem que este segue a determinação do artigo 47 do Regulamento, fazendo uso dos autores de referência de cada uma das teorias, apresentando as teorias mais atuais no que concerne o tópico e por ter exemplificado sempre que possível as situações, possibilite um aumento na avaliação do candidato, até o limite de 300 pontos.

3. Linguagem, o qual tem valor máximo de 200 pontos, sendo que destes:

3.1 Uso adequado da terminologia técnica, o qual variaria em sua avaliação entre zero e 60 pontos. O conceito de terminologia dado por Sílvia Pavel no Manual de Terminologia designa "uma disciplina linguística consagrada ao estudo científico dos conceitos e termos usados nas línguas de especialidade". Os termos apresentados na prova escrita estão de acordo com os referenciais

teóricos apresentados, havendo em poucos momentos sua substituição por sinônimos ou expressões que possibilitem a compreensão do assunto sem a perda de tecnicidade. Em se tratando de um critério objetivo, como o é o uso da linguagem, os avaliadores apresentaram valores muito dissonantes para o ponto em questão, que foi avaliado de 20 a 50 pontos. Vez que o tópico trata de um critério objetivo de uso de terminologia, é compreensível que em algum ponto tenha ocorrido algum equívoco por parte do candidato, o que implicaria numa desconto uniforme por parte dos avaliadores. Vide a nota obtida pelo candidato nos pontos referentes a clareza e precisão, que estão muito próximos da nota máxima. Se houve clareza e precisão é de se supor que o uso da terminologia técnica também tenha sido utilizado de forma aproximada ao padrão máximo que se esperaria, o que justificaria um aumento de nota. Pugna, portanto, o candidato pela avaliação em 50 pontos por todos os avaliadores.

3.2 Propriedade, a qual variaria em sua avaliação entre zero e 30 pontos.

Todos os avaliadores atribuíram a nota de 20 pontos para a prova escrita do candidato. De acordo com Irandé Antunes, "a coesão e coerência textual são as propriedades que dão conta do conceito global do texto". De certa forma ele vincula o aspecto da coerência dado ao conteúdo no que se refere a estrutura linguística, logo um texto que possua propriedade deve possibilitar um aumento na coerência textual, apresentada anteriormente. Por crer que o critério versa de objetividade, e a interpretação dos avaliadores não tenha destoadado, cabe apenas pleitear pela reconsideração dos avaliadores na majoração da nota atribuída ao tópico. Solicito a nota máxima, isso é: 30 pontos.

3.3. Clareza, a qual variaria em sua avaliação entre zero e 40 pontos, sendo que os avaliadores pontuaram entre 30 e 35 pontos a explanação realizada pelo candidato. O conceito de clareza dado por Luana Castro Alves Perez, seria "A escolha adequada do vocabulário, uma boa pontuação e construções sintáticas bem ordenadas". Pelos motivos de completude, uso de terminologia adequada, precisão e organização dos temas propostos pelo Concurso, pugna o candidato pela majoração de sua avaliação de forma que possibilite a avaliação máxima possível a este tópico, visto também se tratar de um critério objetivo, que cumprido deve proporcionar a nota máxima de 40 pontos.

3.4. Precisão, a qual variaria em sua avaliação entre zero e 30 pontos, os quais foram pontuados entre 20 e 25 pontos pelos avaliadores. Precisão textual significa "saber escolher bem o que dizer, tendo em vista um conhecimento das regras gramaticais, colocando-as em prática sempre que necessário for. Dessa Forma, nada de eruditismo, ou seja, nada de usarmos palavras simplesmente por que -as achamos bonitas, pensando que vamos impressionar, sem ao menos sabermos o que elas representam. Tudo tem de ser milimetricamente dosado. Simplicidade tem tudo a ver com compreensão", de acordo com Vânia Duarte. Em se tratando de um critério objetivo, o texto simples e compreensível no uso de seus termos, o que se roga é que a avaliação proporcione através da revisão da prova um aumento na nota do tópico para os 30 pontos máximos do tópico.

3.5. Uso adequado da norma culta, o qual variaria em sua avaliação entre zero e 40 pontos. Este tópico versaria sobre a correição na linguagem utilizada na prova escrita pelo candidato, sendo necessária para a diminuição de nota a

existência de erros de português. Visto não haver na avaliação a existência de erros de português, fora o apontado na linha 15 (jñá), a variação na pontuação entre 20 e 30 pontos, não condiz com a proporcionalidade dos erros de grafia existentes na prova. Se a existência de um único erro possibilita essa variação não há razoabilidade no critério utilizado, bem como proporcionalidade na existência do erro. Veja-se foram escritas 301 linhas de texto, sendo que foi apontado um único erro de grafia, levando a uma pontuação de 20 pontos dentre 40 possíveis. Por questão de honestidade, o candidato confessa ter cometido um segundo erro na grafia do nome do Prof. Paulo Busato, que na prova escrita foi versado como possuindo dois "t" (Busatío). O critério ou critérios de desconto por erro não segue as determinações de Direito. Requer o candidato que a avaliação seja revista e se possibilita a maioração da nota, que, se no entendimento da banca não merecer ser a máxima, pela existência de um erro de norma culta, que esta se aproxime de maneira proporcional à quantidade de texto presente na prova do máximo. Entendemos justo, incluindo o segundo equívoco não apontado pela banca, a pontuação de 39 pontos. Os motivos acima apresentados dão fundamento aos argumentos constantes deste formulário de recurso, que objetivou apresentar de forma respeitosa aos membros da banca as ponderações, argumentações e solicitações do candidato. No aguardo das análises e respectivas revisões de pontuações solicitadas, respeitosamente é firmado o presente pedido de reconsideração de nota da prova escrita do 34 Concurso Público para docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Resposta ao Recurso:

A Comissão Examinadora do 34º Concurso Público para Docentes da UNIOESTE, reunida em função do pedido de reconsideração do candidato Bruno Smolarek Dias, manifestasse nos seguintes termos, que avançam sobre cada um dos pontos apresentado pelo candidato.

1, Organização

1.1 Introdução

O candidato argumenta o preenchimento de requisitos formais para fins de aumento de nota. Recurso que não procede; o preenchimento dos pressupostos da seção introdutória não se confunde com os supostos de qualidade. Referências genéricas a movimentos políticos-criminais e a autores determinados não caracteriza excelência esperada de professor universitário em instituição pública de ensino superior. Embora incluída no campo definido como "organização*" (que remete mais ao continente que ao conteúdo), o gradiente de nota permite diferenciar exposições propedêuticas a partir de atributos que ultrapassam o mero atendimento à exigência protocolar e, para a Comissão Avaliadora, ficou aquém do desejado, não só pelo caráter superficial das remissões teóricas e autorais apresentadas, mas pelo relativo desacoplamento em relação ao ponto sorteado, que trata da base psicossomática real do conceito analítico de fato punível - e não de limites políticos e funcionais, em sentido amplo, contra o exercício da competência punitiva.

1.2. Desenvolvimento.

O candidato argumenta o preenchimento dos requisitos objetivos definidos como

essenciais para avaliação da seção de desenvolvimento, como argumento para elevação de nota. Da mesma forma que no tópico anterior, atender aos pressupostos objetivos de um campo de avaliação é no mínimo que se espera de um postulante; apreciação subjetiva da qualidade do manejo das exigências de linguagem, exemplificação, referência doutrinária etc. não coincide, nesse sentido, com a auto avaliação do recorrente, sendo consideradas insuficientes porque não ultrapassam o umbral do que se espera, por exemplo, de um estudante de graduação ao final do curso, sem demonstrar a competência própria exigível de um docente universitário (potência).

1.3. Conclusão

O candidato argumenta existência de conclusão como fundamento da reavaliação. Como já exposto, a Banca Examinadora entende que a mera existência do pressuposto é insuficiente para sua satisfação, que deve ser mensurada de acordo com a qualidade técnica do texto escrito, sendo nesse caso considerada deficiente em relação ao padrão de excelência estabelecido pelo gabarito máximo. Em todo caso, aqui a argumentação apresenta sentido oposto à pretensão do recorrente: a conclusão parece equivocada em relação ao ponto sorteado. Já que não parece lógico discutir os predicados do conceito jurídico de crime na condusSo de um tema que diz respeito, especificamente, »0 seu fundamento empírico.

2. Conteúdo

2.1 Desenvolvimento do tema

O candidato pede pontuação máxima no campo conteúdo, alegando satisfação integral dos requisitos de avaliação por meio da indicaç&o de elementos escritos em sua explanação. A Comissão Examinadora, contudo, discorda da argumentaçSo, considerando que a exposição escrita do candidato não alcança excettncia, limitando- se a indicar autores e posições teóricas de maneira superficial e lacunosa.

2.2. Organização

Novamente, o mero atendimento ao pressuposto nio coincide com sua avaiiação em grau máximo. O texto é organizado, mas não se destaca por essa organização, oscilando na distribuição analítica em desacordo com a importância de certos tópicos, o que justtfttea o desconto

2.3. Coerência e adequação

A Comissão Examinadora entende que, em muitos pontos, o texto escrito é inadequado «m relçSo ao ponto sorteado, privilegiando aspectos periféricos da discussão sobre o concerto de açlo (como es modelos anaúticos decorrentes do conceito de ação, ao invés de tratar do conceito estruturante de açSo em si), o que justifica integralmente o desconto determinado e que, em revisJo, poderia inclusive ser maior. Quanto ao desconto por falta de coerêndi argumcnutiv«, isso se deu principalmente porque a concatenação argumentativa se mostrou deficiente, já que as diferentes teorias sobre o conceito de ação foram elaboradas essencialmente como tópicos, sem uma costura discursiva convincente, o que, novamente, n&o parece coincidir com o critério de excelência exigido peio disputado certame.

2.4. Nível de aprofundamento

Ao contrário do que sustenta o recorrente, a prova não tem muita profundidade, limitando-se à mínima menção dos aspectos centrais das teorias da ação mais frequentemente mencionadas em manuais - sem falar na ausência de referência a outras tantas teorias da ação existentes, e são várias, o que certamente não demonstra domínio teórico sobre o tema. A profundidade, nesse sentido, não ultrapassa aquilo que se espera de um estudante de graduação ao final da disciplina, o que, sem desmerecer o esforço do candidato, não o credencia para a disputa da posição de professor nesse concurso específico.

3. Linguagem

3.1. Uso adequado da terminologia técnica

O domínio da linguagem técnica foi considerado mediano, em muitos pontos utilizando-se léxico insuficiente para defender posições teóricas complexas.

Quando se dominam conceitos técnicos, a exposição complementar é desnecessária, porque se compreende a extensão dos significados expressos na redação. Isso demonstra propriedade no uso da língua para explicar ideias complexas, como é próprio da atividade didática do professor. Aqui, no caso, não se alcançou o máximo definido como critério de excelência, o que justifica o desconto.

3.3. Clareza

O candidato argumenta que seu texto é claro, e nisso há pouco a discordar por parte da Comissão Examinadora; entretanto, a clareza não é lapidar, mas apenas suficiente para atender aos critérios médios da avaliação, não merecendo assim a pontuação plena.

3.4. Precisão

Tendo em vista a natureza recorrente do argumento apresentado neste ponto, a Comissão Examinadora ratifica que o mínimo atendimento aos requisitos não autoriza sua pontuação no nível máximo» justificando-se os descontos pela percepção de falta de precisão no uso da língua para exposição de conceitos e categorias de complexidade superior.

3.5. Uso adequado da norma culta

O candidato reconhece um erro ortográfico e confessa outro, para alegar que o desconto é superior à quantidade e natureza dos erros cometidos. Nesse caso, a avaliação não é apenas determinada pelo número de erros, no sentido de mera contabilidade de falhas de pontuação etc., mas pelo peso relativo de cada erro - no caso, um peso enorme.

Em conclusão, pelos motivos expostos, a Comissão Examinadora confirma a nota atribuída.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 6,25 pontos.

Área/matéria:	Serviço Social
----------------------	-----------------------

Recurso: Willian Silvano de Camargo - Inscrição nº 556.

Minha nota na prova escrita foi 5,15, porém, expliquei sobre os elementos fulcrais do ponto sorteado: "trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade", elaborando um referencial teórico sobre a análise do tema, como também tracei uma cronologia do trabalho em todos os modos de produções e

mutações da sociabilidade por meio de embasamento de autores clássicos de cada momento histórico, como por exemplo Aristóteles para explanar sobre o modo de produção escravocrata. Além disso, trabalhei os aspectos ontológicos do trabalho enfatizados na teleologia, para isso me embasei em autores como Lukács e Karl Marx. Nesse sentido, solicito por gentileza a reconsideração de minha prova.

Resposta ao Recurso: do candidato Willian Silvano de Camargo
De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 169/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016 (Regulamento de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná) no Art. 47. "A prova escrita é avaliada pela banca examinadora utilizando o Anexo XI e de acordo com os seguintes critérios: I - organização do assunto abordado: introdução, desenvolvimento e conclusão; II - conteúdo, considerando a atualidade e o domínio da literatura, precisão na abordagem do tema, exemplos apresentados, precisão na interpretação de dados, teor dos conceitos, conclusões emitidas; III - linguagem que apresente clareza, coerência teórica e correção quanto à norma padrão". Portanto, a avaliação feita não examinou somente o conteúdo da prova escrita (questão enfatizada no pedido de reconsideração do candidato), mas também, todos os outros elementos apontados anteriormente. Nesse sentido, fica mantida a nota do candidato.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 5,15 pontos.

4. CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON

4.1 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	História da América
Recurso: Jonas Wilson Pegoraro - inscrição nº 551. Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita , conforme fundamentação abaixo descrita: Conforme o Edital de abertura nº 009/2017 há, na Seção 10 - Da Prova Escrita - apresentado no parágrafo "10.1" que: "A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, é aquela em que o candidato versa, formalmente, e de modo dissertativo, sobre conhecimentos teóricos da área de conhecimento ou matéria objeto do Concurso". E, observando os critérios apresentados no Anexo XI estabelecidos pelo Artigo 47 da Resolução nº 169/2016 - CEPE - UNIOESTE. Acredito que minha prova escrita apresenta os requisitos mínimos para aprovação e, conseqüentemente, classificação. Minhas argumentações para tal reconsideração se utilizará, justamente, dos critérios estabelecidos no Anexo XI. • Sobre a Organização: Minha Prova apresenta uma Introdução clara do recorte que me propus trabalhar, ou seja, dois segmentos: a História, estruturada de forma panorâmica das transformações ocorridas entre a Coroa espanhola e suas colônias americanas e a discussão historiográfica da temática. O recorte feito se deve, primeiramente, a uma opção minha ao analisar os demais pontos do certame, haja vista que alguns solicitavam, justamente, a "História e historiografia" de determinados assuntos.	

Ademais, a impossibilidade de se apresentar de forma dissertativa, e no limite do tempo estabelecido pelo concurso público, todas as possíveis dimensões de análise do ponto sorteado, somados a não indicação de nenhuma bibliografia que "norteasse" os aspectos teóricos para a redação da prova escrita me levaram a tal recorte.

Com isso, como apresentado na prova escrita, por um lado me dediquei a História dos eventos que promoveram os "processos de independência na América Hispânica Colonial", indicando dois elementos principais: as reformas borbônicas e os conflitos militares no qual a Coroa Espanhola se envolveu na passagem do século XVIII para o XIX. Me baseando em autores como John LYNCH - "El reformismo borbónico e Hispanoamérica" - e Carlos Garriga - "Os limites do reformismo borbónico" - por mais que reconheço, tenha me esquecido de citar nominalmente este último, me dediquei em apresentar uma argumentação na qual aspectos de legitimidade e soberania estivessem presente, conforme as reflexões de António Manuel Hespanha - "Cultura jurídica Europeia"; "Justiça e administração entre o Antigo Regime e a Revolução" e "O governo dos Áustria e a "modernização" da constituição política portuguesa." Este autor que por mais que se volte para os domínios portugueses, faz uma clara análise do "legado espanhol" na legislação portuguesa no último texto citado aqui.

Assim, acredito que tenha feito um desenvolvimento textual, bem com uma conclusão dos aspectos por mim levantados para a discussão a respeito dos processos de independência, recordando que claramente na introdução da prova indiquei essa minha opção de "apresentação ampla" da relação da Coroa espanhola com as possessões americanas e a não a de promover uma comparação entre os processos de independência. Sendo que para o aprofundamento do conteúdo me utilizei de diferentes autores que promoveram distintas explicações sobre o processo de independência da colônia espanhola na América.

- Sobre o Conteúdo:

Indicada a organização textual e já apresentados alguns argumentos a respeito do desenvolvimento do tema gostaria de salientar a discussão historiográfica feita, solicitando à banca examinadora um "novo olhar" dada a organização da discussão, bem como sua coerência e adequação, haja vista que pontuei e subdividi diversos elementos, inclusive uma discussão a respeito de "Império" e a "qualificação" dada pela Coroa espanhola as suas possessões na América, me utilizando de autores como Maurice Duverger - "Conceito de Império" e Jaime Rodriguez - "The Independence of Spanish America", indicando que o termo "império" talvez não descreva muito bem a natureza do corpo político transoceânico, o que veio a me conduzir para uma discussão sobre as temáticas de explicação do processo de independência, argumentando na prova escrita quatro processos para tal: I) o impacto das reformas borbônicas; II) O Surgimento de uma consciência ou identidade proto- nacional; III) o papel do pensamento iluminista e IV) O surgimento de uma revolução social doméstica. Cada qual desses encaminhamentos foram apresentados por autores clássicos e posteriormente discutidos por uma historiografia mais recente, observando a complexidade da temática e suas abordagens históricas. Assim, a prova com isso,

indica um amplo "nível de aprofundamento", conforme os critérios estabelecidos no Anexo XI.

- Sobre a Linguagem:

Acredito que a prova escrita não tenha apresentado falhas no que diz respeito ao "uso adequado da terminologia técnica", utilizando seus conceitos com propriedade e buscando dar ao texto, dada suas divisões e subdivisões uma clareza na explanação.

Isto posto, gostaria novamente de reiterar que a não indicação de nenhuma bibliografia que "norteasse" os aspectos teóricos dava aos participantes do certame uma liberdade quanto as escolhas historiográficas e abordagem da temática. Porém, caso o entendimento de "Os Processos de Independência", no plural, já trazem em seu teor a indicação de que o pleiteante a vaga deveria apresentar elementos comparativos entre os processos de independência e localidades na América demonstrando um "levante da elite colonial" contra a Coroa espanhola, ressalto novamente minha escolha de abordagem presente na prova escrita, argumentando um "vazio de poder" da Coroa espanhola para suas possessões americanas, acarretando tais "levantes emancipatórios". Ademais, a prova escrita traz em seu teor argumentações historiográficas que demonstram a atuação da elite e a problematização da influência do iluminismo para o processo. Ou seja, reforço que acredito ser correta a minha escolha de tratar o "processo como um todo", trazendo para a reflexão a relação da Coroa espanhola com as localidades americanas e conseqüentemente "a falta" - o "vazio de poder - da mesma Coroa no desencadear dos processos de independência.

Resposta ao Recurso:

Aos vinte e oito dias do mês de junho os Membros Titulares da Banca de Concurso Público para Docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, da vaga de História da América, Professor Doutor Alexandre Blankl Batista (UNIOESTE), Professora Doutora Endrica Geraldo (UNILA) e professor Doutor Paulo José Koling (presidente), se reuniram para analisar o "Requerimento para Pedido de Reconsideração de Nota da Prova", do candidato Jonas Wilson Pegoraro. A reunião foi realizada na Sala de Reunião do Campus, com início às 14 horas, sendo coordenada pelo membro presidente da respectiva Banca. Dando início aos trabalhos da Banca e após a leitura do texto do Pedido de Reconsideração, bem como a prova escrita pelo candidato Jonas Wilson Pegoraro, referente ao Ponto 4 sorteado, do Anexo I, do Edital nº. 009/2017-GRE, de 9 de fevereiro de 2017, e o Comunicado nº 006/2017-COGEPS, de 8 de fevereiro de 2017, intitulado "Os Processos de Independência na América Colonial", os membros da Banca, após analisar os termos do documento e reler a respectiva prova do candidato, apontam os seguintes aspectos: a) com relação aos critérios da Prova Escrita (eliminatória e classificatória) definidos no Edital nº. 009/2017-GRE do 34º. Concurso Público para Docentes, bem como a "não indicação de nenhuma bibliografia" e do prazo estabelecido, não compete aos Membros da Banca tecer quaisquer considerações; b) com relação à organização e ao conteúdo da prova escrita, a Nota Final 5,17 (cinco pontos e dezessete décimos), resultou da avaliação que os membros da Banca realizaram a partir da temática do Ponto 4 – "Os Processos de

Independência na América Colonial", e não somente da opção/recorte apresentada/apresentado pelo candidato. Neste quesito, o texto da prova, praticamente, não abordou os processos na América Colonial; c) com relação à linguagem a banca registra que há problemas de grafia (gramatical e de legibilidade), inclusive que prejudicaram a leitura do texto. Neste sentido, **a Banca mantém a Nota Final da Prova Escrita.**

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 5,17 pontos.

4.2 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Administração
<p>Recurso 1: Samoel Nicolau Hanel - inscrição nº 1315.</p> <p>Solicito à banca examinadora, a reconsideração acerca da nota atribuída na prova escrita, conforme fundamentação abaixo descrita: pois creio ter havido atribuição incorreta de pontuação para o texto apresentado. A proposta para a discussão foi o ponto de número 4: "Controle Estatístico de Qualidade." Indico que o tema no meu entendimento, foi abordado em sua amplitude de 80% conforme pode ser observado nos trechos existentes na prova discursiva, onde foi abordado/desenvolvido o assunto citando a carta de controle e seus gráficos que são ferramentas imprescindíveis para que possamos detectar os problemas de qualidade num processo de produção.</p> <p>Após termos em mãos os indicativos de problematização, entram em foco as ferramentas de gestão de melhoria da qualidade, sendo elas: o pdca. 5w2h. o diagrama de causa e efeito, a prática de brainstorming e o método Masp, ferramentas essas de suma importância de correção de qualquer avarias.</p> <p>Conforme discutido/observado acima, também observa-se a aplicação destas ferramentas de gestão de melhorias nos processo de produção, nos textos em anexo extraídos da internet juntamente com um capítulo de livro Gestão da produção industrial onde as mesmas estão grifadas.</p> <p>Fica evidente, então, que o tema foi debatido de acordo com o solicitado. Portanto, aguardo pela melhoria da minha nota."</p>	
<p>Resposta ao Recurso:</p> <p>Aos vinte e oito dias de junho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, na sala da Coordenação do Curso de Administração, no campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, reuniram-se os membros da Banca Examinadora do 34º Concurso conforme Edital Nº 008/2017 – COGEPS, Prof. Dr. Douglas André Roesler (Presidente), Prof. Dr. Luciano Castro de Carvalho Doutor (Examinador Externo) – por vídeo conferencia - e Prof. Dr. Angelo Nicácio (membro), para deliberarem sobre o recurso do Sr. SAMOEL NICOLAU HANEL, candidato ao cargo de professor do Curso de Administração, CCSA – Campus de Marechal Cândido Rondon, inscrição nº 1315, homologada pelo Edital nº 005/2017-COGEPS. DO RECURSO: Solicita a revisão do resultado da nota da prova TEÓRICA, considerando que seus estudos foram realizados com base nas bibliografias em anexo. DA ANALISE: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato SAMOEL NICOLAU HANEL, conforme protocolo nº 3430 de 23/06/2017 UNIOESTE-MCR, a Comissão constatou que o</p>	

candidato possui justificativa tendo em vista que o COMUNICADO Nº 001/2017-COGEPS INFORMA QUE NÃO SERÁ DIVULGADA A BIBLIOGRAFIA RELATIVA AOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (PROGRAMAS) DO 34º CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES. Considerando o exposto, a Comissão após análise das bibliografias anexadas no recurso citado entendeu que a nota atribuída não reflete o conteúdo apresentado como estudado pelo candidato. Observa-se que a nota no EDITAL Nº 029/2017-COGEPS, foi de 5,87 (cinco e oitenta e sete). Dessa forma, a Comissão decidiu reavaliar a prova escrita "Teórica", e considerando as bibliografias apresentadas no recurso e acatadas pela Comissão, os membros da banca atribuíram as notas Avaliador 1 (7,0); Avaliador 2 (7,0) e Avaliador 3 (7,0), resultando na média de (7,0). Da DECISÃO: a Comissão DEFERE o pedido do Sr SAMOEL NICOLAU HANEL, candidato ao cargo de professor do Curso de Administração, CCSA – Campus de Marechal Cândido Rondon, inscrição nº 1315, homologada pelo Edital nº 005/2017-COGEPS, **e retifica sua nota para (7,0) sete**, considerando o acima exposto.

Deliberação da Banca Examinadora: a pontuação do candidato passa de 5,87 para 7,0 pontos.

Área/matéria:	Administração
Recurso 2: Tiago Fernando Hansel - inscrição nº 915.	
Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita , conforme fundamentação abaixo descrita:	
A avaliação foi realizada com base em diversos materiais (de professores das principais Universidades Brasileiras) e autores (descritos abaixo) clássicos e contemporâneos da área de Controle Estatístico de Qualidade, a mesma foi sintetizada com os principais elementos necessários para a mensuração total do conteúdo, no caso: introdução, história e origem, conceitos, sua função e finalidade, a evolução, as ferramentas e as considerações finais. Destarte a avaliação conteve abrangência geral sobre Controle Estatístico de Qualidade.	
Ainda de acordo com o artigo "10.1 - A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, é aquela em que o candidato versa, formalmente, e de modo dissertativo, sobre conhecimentos teóricos da área de conhecimento ou matéria objeto do Concurso, delimitados pelo número do ponto sorteado dentre os oito (08) pontos do conteúdo programático". Desta maneira o candidato de modo dissertativo descreveu sobre todos os principais tópicos do Controle Estatístico de Qualidade, orientação seguida pelo edital.	
Também considerando os artigos "10.17 - A prova escrita deve ser avaliada pela Banca Examinadora utilizando o formulário do Anexo XI e critérios estabelecidos pelo artigo 47 da Resolução nº 169/2016-CEPE, e, 10.19 - A nota final da prova escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, no mapa geral de notas conforme Anexo XII da Resolução nº 169/2016-CEPE. " No qual, todos os itens desta resolução foram atendidos, justificando que a nota atribuída não está correta.	
Outro indicio que a nota atribuída não está adequada é a discrepância das notas atribuídas as duas primeiras colocadas, e as nota do autor deste requerimento, o	

qual seguiu todas orientações do edital, da resolução e os conhecimentos dos autores abaixo apresentados, ficando com nota muito inferior as mesmas, sendo que o mesmo atendeu todos os critérios do edital e da resolução.

Diante do exposto e com base nos autores do tema, solicito reconsideração acerca da nota, pois a prova conteve sumamente todo o conteúdo do Controle Estatístico de Qualidade e respeitou todos os critérios de avaliação do edital e da sua respectiva resolução. Sendo assim, a nota certamente é muito superior a nota atribuída. Sem mais, e com a certeza que providencias serão tomadas referentes ao equívoco da nota atribuída, coloco-me a disposição para maiores informações.

Autores e Material utilizados para estudo:

Material disponível pela Universidade Federal de Paraíba disponível em: <http://www.de.ufpb.br/~luiz/CEQ/Aula2.pdf>

BAPTISTA, Nilson, Introdução ao Estudo de Controle Estatístico de Processo- CEP - Rio de Janeiro: Qualitymark.

Juran, J. M., A qualidade desde o projeto:novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços: tradução de Nivaldo Montigelli Jr. -- São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MONTGOMERY D. C. Introdução ao controle estatístico da qualidade: 4º ed. Editora LTC. 2004. Rio de Janeiro.

RAMOS, Alberto Wunderler, CEP para processo contínuos e em bateladas - São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

RAMOS, Alberto Wunderler, Controle Estatístico de Processo para Pequenos Lotes - São Paulo - Editora Edgard Blücher Ltda.

VIEIRA, Sonia, Estatística para a Qualidade: Como avaliar com precisão a qualidade em produtos e serviços - Rio de Janeiro - Editora Campus. WERKEMA, Maria Cristina Catarino - Avaliação da Qualidade de Medidas - Belo Horizonte - Editora de Desenvolvimento Gerencial.

WERKEMA, Maria Cristina Catarino, Ferramentas Estatísticas Básicas para o Gerenciamento de Processos - Belo Horizonte - Fundação Christiano Ottoni.

WERKEMA, Maria Cristina Catarino, Otimização Estatística de Processos: Como Determinar a Condição de Operação de um Processo que Leva ao Alcance de uma Meta de Melhoria - Belo Horizonte - Fundação Christiano Ottoni.

Resposta ao Recurso: Aos vinte e oito dias de junho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, na sala da Coordenação do Curso de Administração, no campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, reuniram-se os membros da Banca Examinadora do 34º Concurso conforme Edital Nº 008/2017 – COGEPS , Prof. Dr. Douglas André Roesler (Presidente), Prof. Dr. Luciano Castro de Carvalho Doutor (Examinador Externo) – por vídeo conferência - e Prof. Dr. Angelo Nicácio (membro), para deliberarem sobre o recurso do Sr. TIAGO FERNANDO HANSEL, candidato ao cargo de professor do Curso de Administração, CCSA – Campus de Marechal Cândido Rondon, inscrição nº 915, homologada pelo Edital nº 005/2017-COGEPS. DO RECURSO: Solicita a revisão do resultado da nota da prova TEÓRICA, considerando que seus estudos tomaram como referência as bibliografias em anexo. DA ANALISE: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato TIAGO FERNANDO HANSEL, conforme protocolo nº 3430 de 23/06/2017 UNIOESTE-

MCR, a Comissão constatou que o candidato possui justificativa tendo em vista que o COMUNICADO Nº 001/2017-COGEPS INFORMA QUE NÃO SERÁ DIVULGADA A BIBLIOGRAFIA RELATIVA AOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (PROGRAMAS) DO 34º CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES. Considerando o exposto, a Comissão após análise das bibliografias referenciadas no recurso entendeu que nota atribuída não reflete o conteúdo apresentado como estudado pelo candidato. Observa-se que a nota no o EDITAL Nº 029/2017-COGEPS, foi de 6,36 (seis e trinta e seis. Após reavaliação da prova escrita "Teórica", considerando as bibliografias citadas no recurso e aceita pela Comissão, os membros da banca atribuíram as notas Avaliador 1 (7,5); Avaliador 2 (7,5) e Avaliador 3 (7,0), resultando na média de (7,33). Da DECISÃO: a Comissão DEFERE o pedido do TIAGO FERNANDO HANSEL, candidato ao cargo de professor do Curso de Administração, CCSA – Campus de Marechal Cândido Rondon, inscrição nº 915, homologada pelo Edital nº 005/2017-COGEPS, **e retifica sua nota para (7,33).**

Deliberação da Banca Examinadora: a pontuação do candidato passa de 6,38 para 7,33 pontos.

5. CAMPUS DE TOLEDO

4.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCSA

Área/matéria:	Antropologia
----------------------	---------------------

Recurso 1: Diógenes Egídio Cariaga - Inscrição nº 400.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

Prezadas e prezados componentes da banca de exame, mediante as regras dispostas no edital do 34º Concurso Público Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Toledo, apresento meus argumentos para requerer reconsideração da prova escrita, que teve como ponto sorteado o de número 4 – Família e Parentesco. A nota dada a minha prova foi 6,56, considerando que a maior nota do certame foi 8,5 e a menor 7,03 é de meu interesse não somente conhecer os critérios acerca do valor da minha prova, mas de procurar evidenciar que considero, mesmo reconhecendo os limites textuais, que poderia ter chegado ao mínimo à nota de corte (7,0).

Um aspecto relevante, não circunstancial à redação da prova, mas ao aproveitamento do tempo, se deve ao modo como se deu a condução do tempo de prova. Ao iniciar a realização da prova, as 10:00, horário previsto no edital, a docente que conduzia as explicações não contabilizou o tempo gasto por ela nos esclarecimentos das regras para os candidatos, utilizando cerca de 25 minutos. Deste modo, houve um prejuízo coletivo na duração do exame, que contou com tempo menor do que o previsto, Tal fator foi prejudicial a uma quantidade expressiva, visto o número de notas entre 6,3 e a menor 7,03. A redução do tempo minha perspectiva, pode ser vista como um dos motivos da limitação de desenvolvimento argumentativo da questão, no que tange os aspectos gramaticais e semânticos, uma vez que o tempo de revisão do texto teve prejuízos devido ao tempo inferior previsto no edital.

Em relação às questões teóricas e metodológicas abordadas por mim na prova, procurei estabelecer uma análise que considerasse os desafios de ensinar e aprender teoria antropológica em um curso de Ciências Sociais vistos a proximidade de abordagens e o compartilhamento de temas de pesquisa com as outras disciplinas das ciências humanas e sociais. A tentativa foi demonstrar que a singularidade da disciplina está no modo como se formulam conceitos e teorias, através da pesquisa etnográfica, destacando as técnicas e método de pesquisa de campo, canônicas e estruturais a Antropologia, enquanto uma ciência que tem como foco de análise as relações e reflexões sobre a alteridade. Outro argumento inicial focou-se em demonstrar que tanto família, quanto parentesco são temas conversíveis entre si, ou seja, há uma inviabilidade em separar ou hierarquizar um ponto do outro, ambos ocupam um amplo reconhecimento na centralidade das relações e podem ser pensados antropologicamente em diálogo outros com outros temas como natureza e cultura ou troca e reciprocidade. O texto que redigi na prova teórica teve como estrutura uma contextualização sobre o ensino de teoria antropológica para o Curso de Ciências Sociais, seguido da contribuição de autores clássicos e de debates críticos, chegando às contribuições etnográficas e metodológicas contemporâneas.

Recorri a autores clássicos como de Robin Fox e Lévi-Strauss sobre família, parentesco e casamento buscando argumentar que para os autores as três categorias são tão universais às pessoas que muitas vezes são confundidas visto que são elementos presentes desde os estudos evolucionistas. Entretanto, ao procurarmos etnograficamente conhecer as terminologias, regras de filiação, descendência e consanguinidade, podemos perceber que mesmo que exista uma universalidade da existência destes princípios na vida social, cada grupo social irá ter regras, normas e princípios que os normatizam.

Neste aspecto, trouxe para o texto a contribuição fundamental da teoria da aliança (ou da relação) formulada por Claude Lévi-Strauss em "As estruturas elementares do parentesco", obra na qual o autor, após pesquisa de campo junto aos Nhambikwara (indígenas que vivem no atual estado de Rondônia), fundamentou através da regra universal do tabu do incesto que tão importante quando a descendência e consanguinidade são a afinidade, em oposição ao modelo funcionalista britânico que definia o casamento entre homem e mulher e os filhos como resultantes da união como unidade central do parentesco. Para a teoria da aliança a centralidade de interdição do casamento com a irmã obrigava os grupos familiares a se abrirem para receberem novas pessoas na composição do parentesco, ampliando o escopo das pesquisas para dimensões políticas e simbólicas contidas no parentesco e nas noções de família. Ao tempo que situei a contribuição da teoria aliança, estabeleci conexões com o trabalho de Françoise Héritier, antropóloga que dialoga com os estudos de parentesco de Lévi-Strauss realizando uma crítica ao modelo apresentado uma análise sobre as suas limitações no que se refere à crítica feminista, ponto do qual a autora situa as implicações da troca de mulheres à passagem dos estudos de parentesco das estruturas elementares para as sociedades complexas.

Até este ponto na prova, situei de modo mais histórico como as questões sobre família e parentesco foram temas de grande efervescência do início do século XX

até meados dos anos de 1960 quando o movimento feminista e autores e autoras críticos aos estudos de parentesco dirigem suas críticas ao parentesco, a ponto de considerarem que seu fim era inevitável, como preconizava o americano David Schneider. Pesquisadoras e pesquisadores oriundos de movimentos feministas e de temática homossexual ao criticarem a noções hegemônicas acerca da heteronormatividade em relação à família e ao parentesco trouxeram importantes contribuições contemporâneas aos estudos sobre família e parentesco.

Ao final do período de redação, considerando o prejuízo no tempo, procurei demonstrar que na antropologia, como demonstrou Mariza Peirano, as mudanças de pressupostos e paradigmas são dinâmicas que trazem categorias clássicas de análise lidas a partir de perspectivas etnográficas que garantem um rendimento importante nas mudanças conceituais. Ao situar a importância dos estudos realizados na etnologia indígena brasileira desde os anos de 1970, procurei demonstrar que, a partir de etnografias feitas entre os ameríndios, os estudos sobre parentesco ganharam novo fôlego, assim como as discussões sobre os efeitos das tecnologias reprodutivas e novas composições familiares (homoparentais) trouxeram novas e outras questões para as pesquisas sobre família e parentesco na Antropologia.

Sabemos que a teoria antropológica é marcada por ambivalências e polissemias conceituais constitutivas à própria diversidade interna à disciplina e seus campos temáticos, conceituais e etnográficos. Considerando tais aspectos, sustento que o argumento apresentado deste no texto, refere-se a um conjunto de discussões clássicas ao ponto sorteado. Avalio que o tempo despendido nas explicações e esclarecimentos das dúvidas da prova impactou no desenvolvimento e coesão da parte final do texto, principalmente na melhora da articulação entre os aspectos teóricos contemporâneos e com as atribuições de ensino, pesquisa e extensão a partir das disciplinas de teoria antropológica ao longo do curso de Ciências Sociais, tanto a licenciatura, quanto o bacharelado.

Deste modo, ao procurar estabelecer no texto uma maior preocupação com ensino das disciplinas de teoria antropológica, não destacando tanto os aspectos conceituais e teóricos da Antropologia, fator que aparentemente, considerando a proximidade entre menor nota e a atribuída a minha prova pode ter sido um elemento de análise que a banca considerou limitado. Neste sentido, meu pedido de reconsideração se sustenta devido às questões sobre o ensino de teoria antropológica e no estímulo as atividades de pesquisa e extensão de futuros/as licenciados/as e bacharéis em Ciências Sociais, tendo como perspectiva minha formação e produção acadêmica oriundas das relações colaborativas, de pesquisa e de assessoria junto aos Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul, onde continuo atuando junto as lideranças indígenas. Deste modo, avalio que diante ao contexto político de ataque as lideranças indígenas e quilombolas, assim como aos antropólogos e antropólogas, o ensino de Antropologia deve se forçar tanto na formação teórica e metodológicas assim como debates que passam por questões éticas e políticas devido ao cenário regional e nacional, no que refere a defesa dos direitos territoriais e do ensino superior público e gratuito

Por fim, gostaria de solicitar a comissão de seleção, cópia da minha prova escrita de acordo com a alínea b, do artigo n. 2, assim como a resposta ao pedido de

reconsideração lavrados em ata conforme exposto no artigo n. 4 do edital nº 029/2017-COGEPS.

Resposta ao Recurso: O pedido não traz questionamento à banca. Ele visa complementar a prova pelo questionamento geral de "falta de tempo", condição geral a todos e todas aquelas e aqueles que participaram desta etapa do concurso. Pedido indeferido em sua integralidade.

Deliberação da Banca Examinadora: pedido de reconsideração indeferida e fica mantida a nota atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Antropologia
----------------------	---------------------

Recurso 2: Gesline Giovana Braga - Inscrição nº 934.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

Sirvo-me deste instrumento legal para solicitar a reconsideração a nota atribuída a minha prova escrita de 6,43, em função das seguintes justificativas abaixo:

A média 6,43 corresponde a falta de 0,57 pontos para atingir a média necessária para aprovação, que corresponde a 0,19 pontos de cada membro da banca. Caso se tratasse de outro tema sorteado não recorreria, pois como professora sei das subjetividades no desconto de meio ponto, tendo em vista os tópicos abordados no Edital. No entanto, dentre os outros oito temas para prova, o tema sorteado é um dos menos clássicos dos elencados, em geral as disciplinas sobre parentesco não são obrigatórias e seus conteúdos são abordados de forma esparsa em outras disciplinas. Tal fato cria situações desiguais entre os candidatos especialistas em parentesco e família e aqueles, como eu, que sequer cursaram uma disciplina específica sobre o tema (Tendo em vista os resultados, mesmo os especialistas não atingiram notas máximas). Assim, como o tema sorteado também não é uma disciplina específica do curso de Ciências Sociais da UniOeste, dentro um dos tópicos da antropologia e sim um conteúdo abordado. Caberia um recurso anterior, na verdade, questionando Família e Parentesco como tema do concurso já que outros concursos para vagas não específicas na antropologia recorrem a temas mais gerais como escolas, correntes e conceitos antropológicos (ver concursos recentes UFPR, USP, UFPEL, IFPR entre outros). No entanto, como é prática nos concursos públicos os sorteios dos pontos nos colocam nas mãos do acaso e, sim, devemos estar preparados para todas as possibilidades, mas diante da média recorro a uma revisão de minha nota para que com a média 7,0 possa seguir no concurso, para de fato mostrar meus conhecimentos e práticas como professora. 2) A ausência de folhas específicas para rascunho impediram a elaboração de uma prova mais reflexiva e com mais aprofundamento sobre o temas proposto, fato ao qual atribuo não ter alcançado a média, já que não há inexatidão no texto desenvolvido.

Resposta ao Recurso: O recurso não traz questionamento à banca. Questiona os pontos, os quais não foram escolhidos pela banca, mas por ocasião da feitura do edital do concurso. Aliás, o ponto definido em sorteio público não pode ser considerado "um dos menos clássicos dos elencados", pelo contrário, faz parte do

desenvolvimento da própria disciplina. Certamente por isso ele figura como ponto no edital. Elencar outros editais de concurso para comparação não tira a pertinência do ponto. Pedido indeferido em sua integralidade.

Deliberação da Banca Examinadora: pedido de reconsideração indeferida e fica mantida a nota atribuída na prova escrita.

Área/matéria: Antropologia

Recurso 3: Sandra Cristina Kleinschmitt - Inscrição nº 497.

Solicita reconsideração da nota atribuída na Prova Escrita e encaminhando petição enumeradas de 01 a 22 que constituiu em processo protocolado ao Gabinete do Reitor, sendo que os itens de 17 a 22 estarão respondidos neste edital pela Banca Examinadora.

.....

17) Diante desse gabarito para a avaliação das provas escritas, consegui, por meio de insistência que o funcionário do setor de Rh fornecesse as minhas notas. O funcionário ligoun para a COGEPS de Cascavel e com muita resistência foi autorizado que eu olhasse e copiasse as notas de cada avaliador, mas não me foi autorizado saber quem era, por isso os denomino como Avaliador , Avaliador 2 e Avaliador 3.

18) De antemão já digo que não vou fazer argumentações do conteúdo, mas da falta dew critérios utilizada pela banca na avaliação da minha prova e da disparidade de notas do próprio avaliador e entre os avaliadores. Por que com esse tipo de avaliação, como os senhores verão, só tenho mais elementos para supor que minha prova foi identificada propostadamente. Na sequência está o quadro com os critérios, com os pontos e com as notas atribuídas por cada avaliador:

Crítérios	Pontos	Av1	Av2	Av3
Introdução	0 a 20	10	10	00
Desenvolvimento	0 a 60	40	30	40
Conclusão	0 a 20	10	10	20
Desenvolvimento do tema	0 a 200	80	100	100
Organização	0 a 50	40	30	35
Cierência e adequação	0 a 150	50	110	100
Nível de aprofundamento	0 a 300	60	140	180
Uso adequado da terminologia técnica	0 a 60	20	40	50
Propriedade	0 a 30	0	10	20
Clareza	0 a 40	0	20	30
Precisão	0 a 30	0	10	20
Uso adequado da norma culta	0 a 40	30	40	25
Total	1000	340	550	640

19) Primeiramente quero chamar a atenção sobre os critérios do Avaliador 3:

entre introdução, desenvolvimento e conclusão a variação da nota foi de 100%. Este avaliador atribuiu **ZERO** para a introdução e a **NOTA MÁXIMA** para a conclusão. Ora, é no mínimo um contrassenso uma introdução com 26 linhas não conter absolutamente nada dos elementos mínimos que uma introdução exige, que são: apresentação do tema, linhas gerais do tema e a proposta/estrutura que a prova desenvolverá. Quanto à isso, é só se dirigir a prova no **ANEXO** e ler a introdução para ver que eu atendi essa mínima exigência, ou seja, a nota **ZERO**, não condiz com o que foi realizado na introdução. Mas para além disso, o Avaliador entende que a minha introdução está péssima, mas considera a conclusão, com míseras seis linhas, o suprasumo da excelência, atribuindo nota máxima. Bem como considerou razoável o desenvolvimento da prova atribuindo nota 40 (67%).

20) Agora quero comentar os critérios do Avaliador 1. Este considerou a organização da prova (80%, nota 40) e o uso adequado da norma culta (75%, nota 30), os melhores pontos da prova. Aí meu questionamento é sobre os critérios desse avaliador, como alguém escreve um texto organizado e com uso adequado da norma culta, não possui propriedade, clareza e precisão do conteúdo, o ponto de **ZERAR** a nota?

21) Em relação a comparação entre os avaliadores, a discrepância dos critérios fica mais evidente: Vou discorrer sobre três pontos que explicitam mais essas diferenças: 1) **Coerência e adequação**, cuja pontuação variava entre 0 a 150. Como podemos ver a Tabela anteriormente exposta, o Avaliador 1 atribui a nota 50 (33%), o Avaliador 2 a nota 110 (73%) e o Avaliador 3 a nota 100 (67%). A nota entre os avaliadores chega a variar 50%; 2) **Nível de aprofundamento**, cuja pontuação variava entre 0 a 300, a diferença entre os avaliadores foi mais explícita em relação a nota, enquanto o Avaliador 1 atribuiu a nota 60 (20%), o Avaliador 2 atribuiu a nota 140 (47%) e o Avaliador 3 a nota 180 (60%). Ou seja, entre o Avaliador 1 e o Avaliador 3 a diferença é de três vezes a nota; 3) **Uso adequado da terminologia técnica**, cuja pontuação variava entre 0 a 60, o Avaliador 1 atribuiu a nota 20 (33%), o Avaliador 2 atribuiu a nota 40 (67%) e o Avaliador 3 a nota 50 (83%). Mais uma vez, a disparidade de avaliação e dos critérios entre os três avaliadores é muito significativa.

22) Um outro fator que me chamou atenção é que, com exceção do Avaliador 3, que usou em dois momentos as notas com finais diferentes de **ZERO**, sendo as notas 35 e 25, os outros avaliadores e os outros critérios de avaliação do Avaliador 3, todas foram com finais zero. Em nenhum momento os avaliadores usaram notas com finais 1, 2, 4, 6, 7, 8 e 9, o que me causa estranheza, especialmente porque não me foi permitido ver as notas atribuídas por esses avaliadores nas outras provas.

.....

Resposta ao Recurso: 1) A disparidade das notas entre os membros da banca atesta a boa-fé da avaliação, pois não houve notas combinadas. Estranho seria justamente se tivesse havido uniformidade (concentração ou dispersão) no conjunto das notas o que pode ser verificado pelo conjunto das atribuídas aos candidatos pela banca nesta parte do certame. A avaliação da banca

concentrou-se no corpo de texto apresentado para avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos por Resolução da UNIOESTE, e variou conforme o julgamento de cada avaliador. Não houve por parte da banca no momento da avaliação associação de provas com nomes ou pessoas. II) o critério "organização" tem relação com o conteúdo da prova, enquanto o "Uso da norma culta" avalia a utilização da língua portuguesa. "Propriedade", "Precisão" e "Clareza" foram atribuídas ao uso da linguagem técnica, e, no caso, ao uso correto da linguagem específica dos conceitos da Antropologia, em suas definições e terminologias. III) a introdução não anuncia ao leitor os temas que serão objeto de exame durante o texto e sua sequência lógica geral. Os temas são somente referidos, numa análise previa. Pedido indeferido em sua integralidade.

Deliberação da Banca Examinadora: pedido de reconsideração indeferida e fica mantida a nota atribuída na prova escrita.

Área/matéria:	Filosofia e Prática Contemporânea
----------------------	--

Recurso: Marcelo Prates - inscrição nº 294.

Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Escrita, conforme fundamentação abaixo descrita:

Aponto as justificativas de reconsideração conforme os critérios de avaliação.

Primeiramente quanto à ORGANIZAÇÃO. O texto trata de uma crítica ao conceito de democracia tomando por "método" o cartográfico tal como apresentado por Deleuze em sua obra *O que é a filosofia?* Partindo da ideia de que o conceito é uma multiplicidade, traçada por um campo de imanência, que aponta as interseções e demais conceitos que lhe dão sua singularidade, tentamos, ao passar por diversos autores, apontar ao mesmo tempo a legitimidade da forma abordagem e dar uma nova consistência ao conceito pela crítica da identidade e das "verdadeiras formas". Toda nossa INTRODUÇÃO procurou fundamentar tal perspectiva e a colocação do problema, tomando como ponto de partida a própria crítica de Bobbio sobre a fragmentação dos grupos e da sociedade. A partir de tal apontamento é que direcionamos a base de construção de nosso texto, tentando fazer uma crítica dos pressupostos e não de uma democracia real ou ideal, atacando com isso o pressuposto base da ideia de identidade e de como ela reflete na legitimação do consenso. Há em nossa *introdução*, problematização, método, base teórica, conceitos.

Nosso DESENVOLVIMENTO procurou, seguindo a lógica da cartografia ou da "geologia" defendida por Deleuze, traçar esse campo ao pensar o conceito de democracia. Partindo então do problema e da crítica da "verdadeira forma" propusemos a política do acontecimento como uma política do risco que, em consonância à sociedade centrífuga, possibilita não uma redefinição ou revisão da democracia, mas a uma analítica das formas do viver-junto, tendo por ressonância a crítica ao comum e a compreensão de uma nova ideia do comum: como composição. Nossa estratégia não foi a de uma análise monográfica e/ou estruturalista mas uma "geologia" do comum a fim de ao mesmo tempo legitimar essa nova forma que, mesmo marginal às formas tradicionais, se mostra como

umas das novas potencialidades do pensamento político. Daí a ênfase ao estilo mais ensaístico, mas que não perde o fio condutor e nem deixa de aprofundar a matriz do problema e a direção da crítica. Quanto à CONCLUSÃO, embora não haja um elemento gramatical explícito, se fecha a ideia e o raciocínio proposto, qual seja, da ideia de democracia por vir e a tarefa e possibilidade de uma nova política. Continuando na linha posta sobre o DESENVOLVIMENTO não nos contentamos sobretudo com a avaliação do CONTEÚDO. Primeiro com relação ao DESENVOLVIMENTO do tema. O tema do concurso é amplo e abrange as mais diversas formas filosóficas. Nosso texto possui uma linha de raciocínio e se desenvolve segundo ela; ao nosso ver, em momento algum ele se perde sobre essa linha, mas desenvolve progressivamente tal crítica do comum e as novas bases para se pensar uma nova democracia. O fato de se pautar numa análise distinta das tradicionais, seja quanto à filosofia política, como justificamos com as considerações de W. Kymlicka, seja quanto à forma mesmo do estilo filosófico não se centralizando em apenas um único autor ou obra não impede o desenvolvimento do tema. Cremos que o percurso que se desdobra em diversos autores demonstra também as conexões de problemas e perspectivas que se desenham sobre nossa linha teórica e cremos que em momento algum deixamos de estabelecer as conexões conceituais que se traçam sobre o problema e conceito proposto. Também pensamos ser uma virtude ao conseguir se elencar diversos autores e obras não sob uma forma histórica, mas, reiteramos, "geológica". Ademais, tal estilo não se distingue ao modo como mesmo algumas referências, as quais foram usadas como material de estudo, desenvolvem suas reflexões sobre a política pós-estruturalista, como por exemplo, os textos de Francisco Ortega, Peter Pál Pelbart e Zourabichvili. Em função de tudo o que já expusemos, também não concordamos que haja pouca ORGANIZAÇÃO como a nota sugere, uma vez que, reitero, momento algum se perde da linha de raciocínio, de modo que todo o seu desenvolvimento progride ao fim que propomos: repensar a democracia sobre uma nova base política, isto que, a esteira de Derrida, nomeamos de democracia por vir, justificando assim a COERENCIA E ADEQUAÇÃO. Cremos na total continuidade do tema e coerência entre os parágrafos propostos, pois mesmo quando tratando de assuntos menores, não deixamos escapar a lógica filosófica proposta. Partindo de uma política do acontecimento como política de risco, seguindo com a reiteração da questão democrática e de como sob essa nova perspectiva podemos repensar a relação com o outro, sobretudo partindo de uma crítica feita constantemente aos liberais, a saber, da transformação do indivíduo em uma mônada, mostramos como sob essa nova base é possível uma neomonodologia, tal como proposta por Lazzaratto com base em Gabriel Tarde. Dela seguimos para a possibilidade de repensar as relações humanas a partir da base dos afetos e de uma nova ideia de comunidade a partir dessa perspectiva, como direcionamos sob Luc-Nancy. Em sequência, reiteramos nossas críticas e as novas bases lançadas por ela, nos encaminhando às perspectivas que tal teoria abre. A lógica que construímos não nos parece menos APROFUNDADA (este o item mais importante e de mais baixa nota em termos de proporção) mas, repito, trabalhada em perspectiva filosófica diferente que, talvez em face às outras provas seja pela temática que

desenvolveram, seja pela forma filosófica que adotaram, deem a imagem de maior aprofundamento, dada a nossa conjuntura monográfica. Por isso, quanto ao aprofundamento, cremos, nossa forma se mostre menos “adequada” a uma perspectiva comparada, mas não menos adequada à forma filosófica, o que nos põe, talvez, não em uma condição de correspondência ao máximo esperado no conjunto, mas não na vilania à qual nosso texto foi alocado; digo ainda que isso pode se aplicar também à nota final.

Com relação ao último conjunto de critérios, a LINGUAGEM, reiteramos que a lógica que traçamos não diminui tanto os critérios de “uso da terminologia”, “propriedade” e “precisão”, não ao menos ao índice de quase zero que nos foi taxado, embora, observe-se, não em todas as três avaliações.

Solicito, assim, reconsideração de nota por parte da banca, pois embora nos limites *in re ipsa* que a letra à mão nos impõe, não consideramos nosso texto de tão baixo nível filosófico tal qual a nota a ele atribuída afere.

Resposta ao Recurso: A banca de avaliação da prova escrita para a vaga em “Filosofia Prática Contemporânea”, do 34º Concurso Público para Docentes da UNIOESTE, apreciou o Requerimento de reconsideração de nota encaminhado pelo candidato Marcelo Prates, inscrição nº 294, e o indeferiu por unanimidade.

Ao avaliar as provas, a banca, composta por professores com perfis diversos e áreas de atuação distintas, não teve um “modelo” a seguir, nem escolhas teóricas prioritárias, sequer estilos filosóficos pré-concebidos e restrição temática, menos ainda a opção por uma perspectiva uniforme de leitura. Ao contrário do que o candidato sugere no requerimento, a qualidade de sua prova não foi medida pela grande quantidade de autores citados – apesar de serem mais de 20 autores referidos em pouco mais de 6 páginas – ou por optar por “estilo mais ensaístico”, a fim de realizar uma “análise distinta das tradicionais”, “não se centralizando em apenas um único autor”, nem recorrendo à forma de exposição histórica, mas “geológica”.

Mesmo estando de acordo com o requerente de que o tema da prova “Democracia entre o dissenso e o consenso” é “amplo e abrange as mais diversas formas filosóficas”, a banca compreende que o candidato não realizou aquilo que se propôs na introdução, a saber, “apresentar uma crítica à ideia de democracia baseada numa análise pós-estruturalista”, a partir de uma “cartografia da democracia”, com base na filosofia deleuziana. A banca compreende que o tema sorteado para a realização da prova não foi desenvolvido de modo suficiente pelo candidato e que o texto apresentado está muito aquém do que se espera de uma prova dessa estatura. Em seu intento de realizar uma “cartografia da democracia”, o candidato acionou, como ele mesmo reconhece, diversos pensadores, a fim de “estabelecer conexões conceituais que se traçam sobre o problema e conceito[s] proposto[s]”; no entanto, a banca avalia que o resultado disso foi apenas o elenco de alguns conceitos, sem explorar seus componentes e relacioná-los ao problema em questão e aos demais conceitos que habitam o plano de imanência da filosofia por ele escolhida – parte da atividade filosófica, tal como concebida por Deleuze. O que há no texto é uma série de lugares comuns, algo distante do que se espera de uma prova de seleção para professor-pesquisador adjunto. Espera-se que o candidato acione e operacionalize uma

série de conceitos (e até de autores, como foi a sua opção) de modo a produzir uma reflexão incisiva, provocante e instigante sobre o tema. Dito de modo deleuziano, o que se espera é que o candidato force o pensamento a pensar, o seu e o dos seus leitores, o que, do ponto de vista da banca, não aconteceu.

Embora o candidato se reporte ao problema da democracia ligando-a à "crítica do comum", assim como anuncia que há um "desgaste do consenso", que se trata de fazer uma crítica à identidade e de pensar um "espaço produtivo" da "diferença", não há, no desenvolvimento do texto, real aprofundamento ou exploração do tema. Estabelecer uma oposição entre "comunidade dos iguais" e "comunidade da diferença" – e "não dos diferentes" –, assim como afirmar o abandono da "ideia de comum como comunhão" e propor uma "ideia de comum como composição" é estabelecer uma oposição meramente terminológica e não necessariamente conceitual, assim como não é garantia suficiente de tematizar o problema em tela. Ainda, uma crítica pós-estruturalista à democracia (ou ao que quer que seja) não é qualquer "crítica pós-estruturalista": é preciso reconhecer que sob a alcunha de pós-estruturalismo cabem muitos pensadores diferentes entre si e alguns até com oposições fortes e bem marcadas. Fiquemos com um único exemplo, não é tão simples colocar Deleuze e Foucault lado a lado: a crítica que o primeiro faz ao capitalismo e aos seus micro-fascismos não é exatamente compartilhada pelo segundo. Cada um dos chamados filósofos pós-estruturalistas têm suas posições críticas quanto à democracia liberal. As diferenças entre eles são de método, conteúdo, abordagem, estratégias e resultados, para dizer o mínimo.

O que foi apresentado como conclusão segue a mesma dinâmica evasiva de todo o texto, atendo-se no máximo a algumas frases de efeito mais retórico que argumentativo e se limitando a listar conceitos-chave de diversos pensadores – inclusive alguns que só apareceram nesse momento do texto, como é o caso, surpreendente, aliás, de Hannah Arendt e seu conceito de natalidade –, mas sem jamais discuti-los e aprofundá-los, ainda que numa intenção explícita de apropriação cartográfica com vistas a pensar/problematizar o tema. Da perspectiva da filosofia deleuziana, pode-se afirmar que o texto apresenta aquilo que no Abecedário, no verbete História da Filosofia, Deleuze chama de "enfileirar os conceitos como se fossem óbvios" – o que para ele é a "má história da filosofia".

Em suma, a qualidade da prova em questão foi medida pela dificuldade de administrar tamanha bagagem de autores e conceitos com vistas a articular uma reflexão aprofundada sobre a "Democracia entre o dissenso e o consenso". Dizer que autores tão diferentes entre si como Lyotard, Deleuze, Foucault, Derrida, Nancy, Agamben, Sennet, Arendt, dentre tantos outros citados, têm algo em comum em suas críticas à democracia como consenso, e ainda chamar a muitos desses de "pós-estruturalistas" é: dizer uma grande trivialidade, mas que não informa e não instrui nada; negligenciar algo fundamental, que se eles formam uma comunidade, alguma comunidade, ela é assentada nas diferenças recíprocas, mas isto, como se pôde ver, jamais é dito ou sequer assinalado, de modo a não ser capaz de explicar nem mesmo a polissemia do conceito de diferença e suas implicâncias paradoxais ao conceito de comunidade, o que dirá

às relações destes conceitos com a “Democracia entre o dissenso e o consenso”.

Deliberação da Banca Examinadora: manter a nota final atribuída de 3,08 pontos.